



**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR**

*O povo em 1º lugar*

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XX Nº 209

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

## SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	8841
SECRETARIA DE GOVERNO .....	8847
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	8848
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	8849
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	8850
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	8850
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	8850

## SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	8852
VICE-GOVERNADORIA .....	8852
SECRETARIA DE GOVERNO .....	8852
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	8853
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	8856
SECRETARIA DE SAÚDE .....	8857
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	8857
SECRETARIA DE OBRAS .....	8857
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	8857
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	8857
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	8858
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	8858

## SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO .....	8859
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	8859
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	8859
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	8859
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	8860
SECRETARIA DE OBRAS .....	8860
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	8861
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	8861
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	8862
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	8862
INEDITORIAIS .....	8862
ÍNDICE .....	8863

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.775, DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 351.714,00 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e quatorze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.009.215/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM crédito suplementar, no valor de R\$ 351.714,00 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e quatorze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

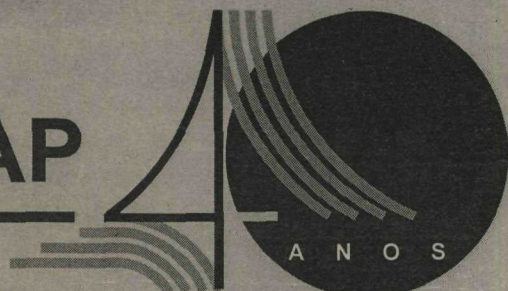
Brasília, 25 de outubro de 1996  
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA		VALOR	
		DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		DESPESA			
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				351.714
(300103/00001)	25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				351.714
140070021.2505	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				317.714
140070021.2505.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.36	000	10.500	
		34.90.39	000	202.800	
		34.90.39	004	104.414	
140780470.2514	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR (CENTRAL TRABALHADOR AUTONOMO, CENTRAL DE SOLIDARIEDADE)				34.000
140780470.2514.0004	PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA GRANDE BRASILIA	34.90.39	004	34.000	34.000
00876/001 -200035					TOTAL 351.714

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA		VALOR	
		DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		DESPESA			
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				351.714
(300103/00001)	25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				351.714

**NOVACAP**



140780470.2514	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR (CENTRAL TRABALHADOR AUTONOMO, CENTRAL DE SOLIDARIEDADE)				351.714
140780470.2514.0001	AP010 OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO	34.90.39	000	2.800	
		34.90.39	004	3.840	6.640
140780470.2514.0002	AP010 AO TRABALHADOR	34.90.39	000	4.000	4.000
140780470.2514.0003	CAPACITACAO E RECICLAGEM DE MAO-DE-OBRA	34.90.30	004	40.000	
		34.90.39	000	198.500	
		34.90.39	004	94.574	333.074
140780470.2514.0005	AP010 A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	34.90.39	000	4.000	4.000
140780470.2514.0007	GERACAO E ANALISE DE INFORMACAO SOBRE O MERCADO DE TRABALHO	34.90.39	000	4.000	4.000
00876/002 -200042					
	TOTAL				351.714

DECRETO Nº 17.776, DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

Aprova projeto urbanístico de parcelamento no Setor Comercial Sul, Quadra 05, Lote 25, Região Administrativa de Brasília - RA - I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo 030-008.496/91, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de parcelamento do Lote 25, da Quadra 5, do Setor Comercial Sul, da Região Administrativa de Brasília - RA - I, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB - 121/91 e no Memorial Descritivo MDE 121/91.

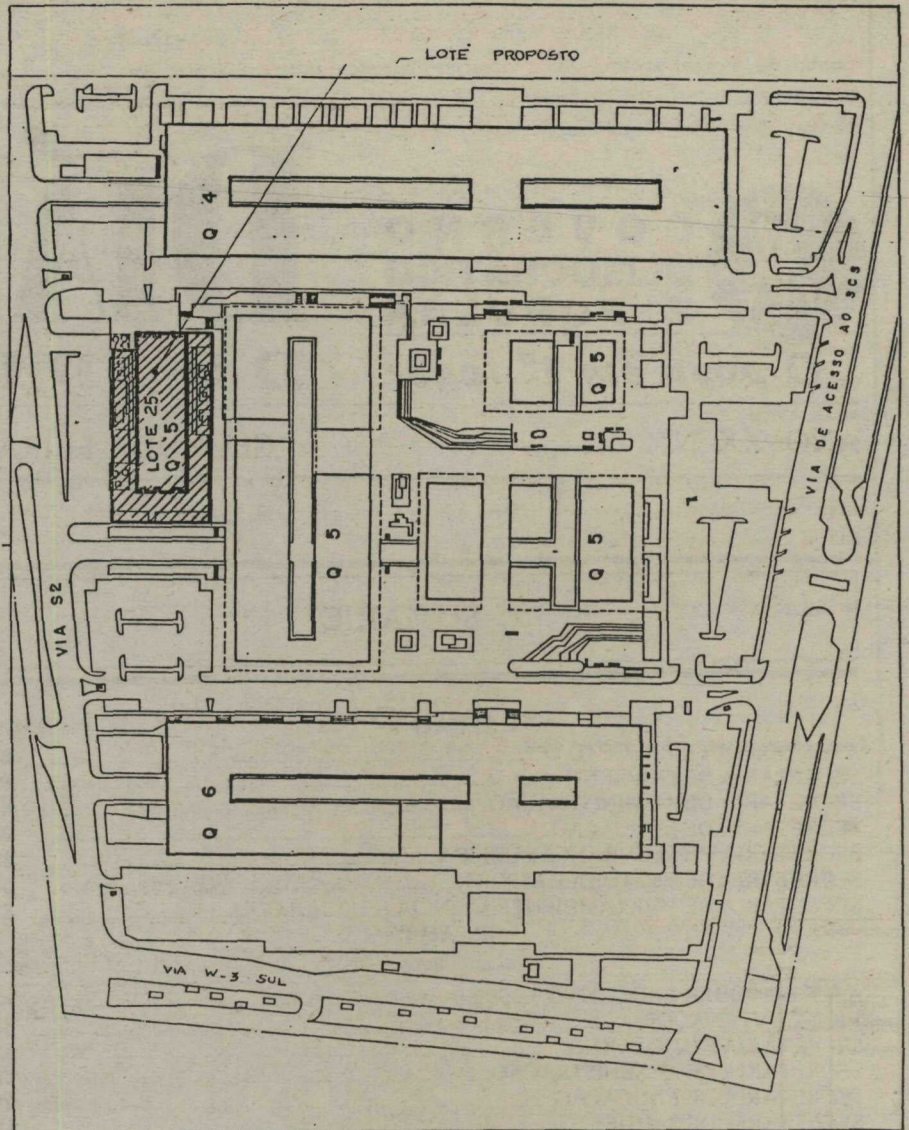
Parágrafo Único O Memorial Descritivo MDE 121/91 é parte integrante deste Decreto, na forma do Anexo I.

Art. 2º Caberá à proprietária da unidade imobiliária o ressarcimento ao Poder Público da importância havida com o acréscimo de área no referido lote, na forma da avaliação procedida pela TERRACAP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de outubro de 1996.  
108ª da República e 37ª de Brasília  
**CRISTOVAM BUARQUE**

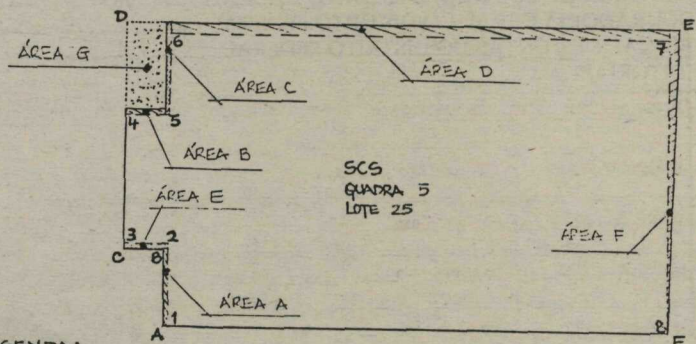


PROCESSOS:	030.008.496/91	
DECISÕES:	78/92-CAUMA	
DATAS:	23.09.92	
DECRETOS:	Lei nº 1.134	
DATAS:	10/07/96	
PUBLICAÇÃO:	DODF de 11/07/96	
REGISTRO DO CARTÓRIO..... OFICIO:		DATA:
Este projeto foi elaborado para regularizar e estender a área do Lote 25 da Quadra 5 do Setor Comercial Sul. É composto da planta URB-121/91, folha 01/01(SICAD - 137-II-2-B) e deste MDE-121/91(folhas 01/07 a 07/07). Substitui a planta SCS PR-31/1, registrada em Cartório.		
<b>M E M O R I A L D E S C R I T I V O</b>		
<b>MDE — 121/91</b>	<b>SCS - SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 5 LOTE 25</b>	
FOLHA: 01/07		
DATA INÍCIO: 24.09.91	PROJETO: CUB	CONF. MDE: CUB
DATA TERM.: 05.96	VISTO: DIPRC (BENN)	APROVO: IPDF (PHILLIPE)
<b>D • U / S D U — GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>		

O presente projeto URB e MDE-121/91 visa a regularização da ocupação do Lote 25 da Quadra 5 do Setor Comercial Sul-SCS, bem como a ampliação da área do mesmo.

A partir da análise para atendimento da pretensão de ampliação do lote, por insuficiência de espaço para instalações e equipamentos mecânicos necessários ao funcionamento adequado da edificação nele implantada, foram constatados avanços além dos limites do lote constante da planta SCS PR-31/1, registrada em Cartório, conforme indicado na figura 1.

FIGURA 1



LEGENDA:

- 1-2-3-4-5-6-7-8 - LOTE REGISTRADO EM CARTÓRIO: ÁREA = 2.655,00 m²
- A-B-C-D-E-F - LOTE PROPOSTO: ÁREA = 2.746,53 m²
- OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA:
- ÁREA A: 2,84 m² (OCUPAÇÃO EXISTENTE)
- ÁREA B: 3,18 m² ( " " )
- ÁREA C: 2,95 m² ( " " )
- ÁREA D: 21,86 m² ( " " )
- ÁREA E: 0,46 m² ( " " )
- ÁREA F: 1,55 m² (OCUPAÇÃO EXISTENTE)
- SUB-TOTAL 32,84 m²
- ÁREA G: 58,61 m² (AMPLIAÇÃO PLEITEADA)
- TOTAL 91,53 m²

**GDF**

**DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**CRISTOVAM BUARQUE**  
Governador

**ARLETE SAMPAIO**  
Vice-Governadora

**LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA**  
Secretário de Comunicação Social

**CLEMENTE LUZ**  
Editor-responsável

**Redação e Administração:**  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,  
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (061) 225-7803  
316-4137  
213-6312  
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

Não tendo sido constatado qualquer impedimento do ponto de vista urbanístico e/ou técnico (Concessionárias de Serviços Públicos), foi definido o polígono que regulariza a ocupação existente, que com o acréscimo pleiteado, consolida o lote ora proposto.

O ajuste necessário à regularização do lote em questão implica em ocupação de área pública já registrada, no total de 91,53m<sup>2</sup>, que corresponde aos trechos assinalados na figura 1, exigindo do portanto, desafetação da área pública atingida.

Assim sendo, o lote anteriormente registrado que possuía 2655,00m<sup>2</sup> (dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados) passou a ter 2746,53m<sup>2</sup> (dois mil, setecentos e quarenta e seis metros quadrados e cinquenta e três centésimos), dos quais 58,69m<sup>2</sup> (cinquenta e oito metros quadrados e sessenta e nove centésimos) correspondem ao acréscimo pretendido e 91,53m<sup>2</sup> (noventa e um metros quadrados e cinquenta e três centésimos) equivalem à área total a ser desafetada.

A Lei nº 1.134, de 10/07/96, publicada no D.O.D.F. de 11/07/96, desafetou a área pública em questão.

Recomenda-se que o cercamento deva ser efetuado com elementos vazados a fim de se evitar paredes cegas.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS**

LOCALIZAÇÃO: SCS-SETOR COMERCIAL SUL		REFERÊNCIAS: SICAD 137-II-2-B										
QUADRA 5		PLANTA Nº URB-121/91 Fl. 01/01										
LOTE 25		DATA 24/09/91										
ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m <sup>2</sup> )	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				USO	
			FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		
Quadra 5	25	2.746,53	66,52 + 5,49	72,08	38,77	10,72 + 28,35	-	VP	AP	VP	AP	I/C
TOTALS		01	2.746,53	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: AP- ÁREA PÚBLICA				I/C-INSTITUCIONAL E/OU COMERCIAL				
				VP- VIA PÚBLICA								

**QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL**

Kf = 1,0006301		SCS-QUADRA 5 - LOTE 25		ÁREA=2.746,53m <sup>2</sup>	
PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
A	8.251.506,4220	190.433,4540	10,72	197º 15' 17"	Ângulos internos do polígono:
B	8.251.496,1820	190.430,2730	5,49	107º 52' 02"	B= 269º 23' 15"
C	8.251.494,4950	190.435,5050	28,35	197º 21' 02"	C= 90º 31' 00"
D	8.251.467,4130	190.427,0440	72,08	287º 27' 16"	D= 89º 53' 46"
E	8.251.489,0480	190.358,2360	38,77	17º 26' 09"	E= 90º 01' 07"
F	8.251.526,0610	190.369,8600	66,52	107º 09' 43"	F= 90º 16' 26"
A	8.251.506,4220	190.433,4540			Â= 89º 54' 26"

**M E M O R I A L D E S C R I T I V O**

MDE 121 / 91	FL. 07 / 07
<b>A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O</b>	

DECRETO Nº 17.777, DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 74.975,00 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 136.000.680/96 e 139.001.086/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante e Região Administrativa XI - Cruzeiro crédito suplementar, no valor de R\$ 74.975,00 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de outubro de 1996  
108ª da República e 37ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLENENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				71.975	
(190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				9.975	
100500323.1194 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				9.975	
100500323.1194.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	45.90.51	000	8.000	8.000	
	45.90.51	004	1.975	1.975	
(190113/00001) 11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				62.000	
030070021.2161 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				20.000	
030070021.2161.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	020	20.000	20.000	
100600327.1443 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				42.000	
100600327.1443.0004 ILUMINACAO DAS VIAS DE ACESSO AO SETOR SUDOESTE	45.90.51	000	42.000	42.000	
00863/001 -200035	TOTAL			71.975	

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLENENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				3.000	
(190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				3.000	
100500323.1194 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				3.000	
100500323.1194.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	45.90.51	000	3.000	3.000	
00862/001 -200035	TOTAL			3.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				71.975	
(190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				9.975	
100500323.1194 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				9.975	
100500323.1194.0002 CONSTRUCAO DE PASSEIO NA PISTA DE LIGACAO METROPOLITANA A	45.90.51	004	1.975	1.975	
EPJA					

100500323.1194.0003	ADAPTAÇÃO DE PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS PARA DEFICIENTES FISICOS	45.90.51	000	8.000	8.000
(190113/00001) 11.113	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				82.000
030070021.2161	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				20.000
030070021.2161.0004	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTADA	45.90.52	020	20.000	20.000
100600327.1443	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				42.000
100600327.1443.0002	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO CRUZEIRO VELHO	45.90.51	000	10.000	10.000
100600327.1443.0003	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO CRUZEIRO NOVO	45.90.51	000	32.000	32.000
00863/002 -200042	TOTAL				71.975

ANEXO II	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
CREDITO SUPLENENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				3.000
(190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				3.000
030070025.1161				3.000
030070025.1161.0001	45.90.51	000	3.000	3.000
00862/002 -200042	TOTAL			3.000

DECRETO Nº 17.778, DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.009.108/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IV - Brazlândia crédito suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de outubro de 1996  
108º da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
CREDITO SUPLENENTAR	SUPLENENTACAO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				27.000
(190106/00001) 11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				27.000
030070021.2019				27.000
030070021.2019.0002	34.90.93	000	27.000	27.000
00867/001 -200035	TOTAL			27.000

ANEXO I	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
CREDITO SUPLENENTAR	SUPLENENTACAO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				23.000
(190106/00001) 11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				23.000

030070021.2019	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			23.000
030070021.2019.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	000	23.000
00829/001 -200035	TOTAL			23.000

ANEXO II	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
CREDITO SUPLENENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				27.000
(190106/00001) 11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				27.000
030070021.2019				27.000
030070021.2019.0005	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.39	000	27.000
00867/002 -200042	TOTAL			27.000

ANEXO II	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
CREDITO SUPLENENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				23.000
(190106/00001) 11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				23.000
100600327.1077	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			23.000
100600327.1077.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	000	23.000
00829/002 -200042	TOTAL			23.000

DECRETO Nº 17.779, DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 132.001.883/96 e 132.001.903/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga crédito suplementar, no valor de R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de outubro de 1996  
108º da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
CREDITO SUPLENENTAR	SUPLENENTACAO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				996.000
(190105/00001) 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				996.000
030070025.1123	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS			130.000
030070025.1123.0001	OBRAS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	100.000
		45.90.51	001	30.000
100500323.1122	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO			866.000

100580323.1122.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	45.90.51	000	756.000	
		45.90.51	001	100.000	
		45.90.51	004	10.000	
00857/001 -200035					866.000
				TOTAL	996.000

ANEXO II		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				996.000
(190105/00001) 11.105	RESIDIO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				996.000
030070025.1123	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				130.000
030070025.1123.0004	CONSTRUCAO FEIRA PERMANENTE NO SETOR QNM 40 DE TAGUATINGA	45.90.51	000	100.000	100.000
030070025.1123.0005	CONTRUCAO DA PRACA DA CIDADAO DA QNF	45.90.51	001	30.000	30.000
100580323.1122	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				866.000
100580323.1122.0004	URBANIZACAO DAS ENTREQUADRAS QND 47/28 A 57/60	45.90.51	000	100.000	100.000
100580323.1122.0008	EXECUCAO OBRAS DE URBANIZACAO NA QND 30 A QND 60	45.90.51	000	1.000	1.000
100580323.1122.0009	CONSTRUCAO DA PRACA DO CIDADAO NA QNL 21/23 EM TAGUATINGA	45.90.51	004	10.000	10.000
100580323.1122.0011	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO SETOR QNL E QNM DE TAGUATINGA	45.90.51	001	100.000	100.000
100580323.1122.0013	IMPLANTACAO DO SETOR DE MICRO EMPRESAS NO SETOR "M" NORTE DE TAGUATINGA	45.90.51	000	350.000	350.000
100580323.1122.0015	IMPLANTACAO, PAVIMENTACAO ASFALTICA ENTRE AS QUADRAS 11 E 13 DA QSE - TAGUATINGA	45.90.51	000	5.000	5.000
100580323.1122.0016	PAVIMENTACAO ASFALTICA DAS AVENIDAS ARAUCARIA E CASTANHEIRA DE AGUAS CLARAS - TAGUATINGA	45.90.51	000	300.000	300.000
00857/002 -200042				TOTAL	996.000

DECRETO Nº 17.780, DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 191.000.758/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de outubro de 1996  
108ª da República e 37ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				448
(150203/15203) 21.202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				448
040170103.2264	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO DO DISTRITO FEDERAL				448
040170103.2264.0001	MANUTENCAO DA UNIDADE DE CONSERVACAO DE AGUAS ENCHENDADAS	34.90.93	062	448	448
00875/001 -200035				TOTAL	448

ANEXO II		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				448
(150203/15203) 21.202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				448
030070021.4004	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				290
030070021.4004.0003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	062	290	290
040170103.2264	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO DO DISTRITO FEDERAL				150
040170103.2264.0001	MANUTENCAO DA UNIDADE DE CONSERVACAO DE AGUAS ENCHENDADAS	45.90.52	062	150	150
00875/002 -200042				TOTAL	448

DECRETO Nº 17.781, DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

Altera e amplia o Programa de Segurança para o Trânsito, transforma sua denominação em PROGRAMA PAZ NO TRÂNSITO e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, incisos VII e X, combinado com o artigo 15, inciso XXII, e artigo 16, inciso XII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto pela Lei nº 1.189 de 13 de setembro de 1996: decreta

Art. 1º - O Programa denominado Segurança para o Trânsito é ampliado e passa a ter a denominação PROGRAMA PAZ NO TRÂNSITO.

Art. 2º - O objetivo deste Programa é desenvolver ações educacionais, de engenharia, de fiscalização e de policiamento, com vistas a redução substancial dos acidentes de trânsito no Distrito Federal.

Parágrafo único - Para consecução do disposto no Decreto serão incrementadas medidas que atendam as seguintes diretrizes:

- I - eliminar o excesso de velocidade na condução dos veículos;
- II - eliminar o uso excessivo de bebida alcoólica por condutores de veículos;
- III - fazer cumprir as normas de trânsito;
- IV - intensificar as ações de educação no trânsito;
- V - aumentar as condições de segurança da malha viária;
- VI - melhorar o atendimento médico aos acidentados do trânsito;
- VII - intensificar a fiscalização dos veículos objetivando as condições de segurança e equipamentos obrigatórios;
- VIII - gerenciar, junto aos órgãos normativos, o aperfeiçoamento da legislação de trânsito;
- IX - integrar e normalizar o acompanhamento estatístico do trânsito;
- X - priorizar a circulação de pedestres e ciclistas e o transporte coletivo;
- XI - criar instrumentos de participação da cidadania no combate à violência no trânsito;
- XII - organizar campanhas de publicidade para conscientização dos cidadãos sobre o problema do trânsito.

Art. 3º - O Programa é coordenado por um Grupo Executivo formado pelo Secretário de Transportes, Secretário de Segurança Pública, Comandante do Policiamento da PMDF, Comandante da Companhia de Polícia Rodoviária, Comandante do Batalhão de Policiamento de Trânsito, Diretor-Geral do DER e Diretor-Geral do DETRAN

§ 1º - O grupo descrito no caput deste artigo será coordenado por meio da Secretária de Transporte e da Secretária de Segurança Pública, que em interação contínua estabelecerão as ações previstas por este Decreto.

§ 2º - A Secretaria Executiva, do Grupo Executivo, será exercida pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Transporte e pelo Coordenador de Planejamento de Operações da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 4º - Para a realização das atividades emergentes deste Decreto as Secretarias de Saúde, Educação e Obras designarão representantes permanentes, com poder de decisão, visando a realização das tarefas comuns.

Art. 5º - As verbas para financiar o presente Programa são as previstas pelo Art. 5º da Lei nº 1.189 de 13 de setembro de 1996.

Parágrafo Único - É também competência do Grupo de Trabalho realizar o que é previsto pelo Art. 4º da Lei 1.189 de 13 de setembro de 1996.

Art. 6º - O Programa tem a duração prevista até 31 de dezembro de 1999, podendo este prazo ser prorrogado.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.457, de 28 de abril de 1995 e o Decreto nº 16.645, de 25 de julho de 1995.

Brasília, 25 de outubro de 1996.  
108ª da República e 37ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.782, DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.009.124/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Agricultura crédito suplementar, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de outubro de 1996  
108º da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLENTECAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	MATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA					64.000
(210101/00001) 14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA					64.000
040070021.2055 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					64.000
040070021.2055.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.73	000	64.000		64.000
00082/001 -200035				TOTAL	64.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	MATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA					64.000
(210101/00001) 14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA					64.000
040070021.2055 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					52.000
040070021.2055.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	000	35.000		45.000
	46.90.64	000	10.000		
040070021.2055.0004 DIVULGACAO AGROPECUARIA	34.90.37	000	7.000		7.000
040070024.1048 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					10.000
040070024.1048.0001 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CIMAGRI)	45.90.52	000	10.000		10.000
040150007.1050 PREVENCAO, ERRADICACAO E COMBATE AS DOENCAS QUE AFETAM A PRODUCAO PECUARIA E VIGILANCIA SANITARIA					2.000
040150007.1050.0001 PREVENCAO ERRADICACAO E COMBATE DE DOENCAS QUE AFETAM A PRODUCAO PECUARIA E VIGILANCIA SANITARIA	34.90.39	000	2.000		2.000
00082/002 -200042				TOTAL	64.000

DECRETO Nº 17.783, DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

Estabelece critérios para identificação de famílias residentes na antiga Vila Paranoá, por ocasião da remoção promovida pelo Governo do Distrito Federal em 1989 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Serão identificadas as famílias ou entidades familiar que residam na Cidade Satélite do Paranoá na condição de agregados ou locatários que, por ocasião da remoção efetuada a partir de 1989 na Vila Paranoá, não foram contempladas com aquisição de lotes do âmbito do Programa de Assentamento de Populações de Baixa Renda do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Para identificação a que se refere o Parágrafo anterior, as famílias ou entidade familiar deverão atender aos seguintes critérios:

- I - serem oriundas da antiga Vila Paranoá, em data que anteceda ao ano de 1989;
- II - continuarem a residir, ininterruptamente, na Cidade Satélite do Paranoá desde o ano de 1989.

Art. 3º Para fins deste DECRETO será considerada entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais, seus descendentes ou dependentes:

Parágrafo único. Serão considerados dependentes:

- I - pessoa idosa ou portadora de deficiência incapaz de prover a própria manutenção, desde que pai, mãe, irmão ou irmã do titular da família responsável pela unidade domiciliar;
- II - menor sob a responsabilidade e guarda do titular da entidade familiar ou família a ser identificada.

Art. 4º No ato da identificação o titular da família preencherá formulário próprio com as informações solicitadas e comprovará o atendimento aos critérios estabelecidos, mediante a apresentação de, pelo menos, dois dos seguintes documentos, sendo obrigatória, em todos os casos, a comprovação do previsto na alínea "e" deste parágrafo:

- a) Cartão de Vacina, emitido pelos postos de saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, preferencialmente, dos existentes no Paranoá;

b) Cartão de Desenvolvimento da Criança, de zero a seis anos, emitido pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

c) Certidão de Nascimento de filho nascido no Distrito Federal, com idade mínima de sete anos;

d) Histórico Escolar de um dos filhos com mais de sete anos de idade, ou do próprio titular da família identificada;

e) Outros documentos em que conste o nome do titular da família, onde possam ser aferidos o tempo de residência ininterrupto no Paranoá e o endereço residencial atualizado.

§ 1º Todas as informações prestadas no ato da identificação, poderão, a critério do órgão responsável, ser objeto de nova solicitação de comprovação.

§ 2º O titular da família identificada receberá um Protocolo de Identificação, que conterà, além do órgão ou instituição emissora, um número de ordem, o nome completo do titular da família, o número de sua carteira de identidade e CPF, se houver, o endereço atualizado e assinatura, bem como a assinatura e número de matrícula do emitente.

§ 3º Na ocorrência de falsa declaração ou de fraude visando o enquadramento de famílias nos critérios estabelecidos, o agente do ilícito praticado estará sujeito às sanções civil, penal e administrativas cabíveis, previstas na legislação vigente para o crime ou crimes ali tipificados.

Art. 5º Na hipótese das famílias identificadas virem a ser convocadas para aquisição de lotes, a habilitação dos beneficiários dar-se-á nos termos das exigências normativas em vigência no Instituto de Desenvolvimento Habitacional - IDHAB.

Art. 6º A Administração Regional do Paranoá, o Instituto de Desenvolvimento Habitacional - IDHAB a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, sob a coordenação do primeiro, serão os responsáveis pelo levantamento das famílias a serem identificadas, adotando todas as providências para o fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Parágrafo único. O IDHAB executará a identificação das famílias com o apoio da Administração Regional do Paranoá e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, cabendo a CODEPLAN responsabilizar-se pela tabulação e crítica dos dados, classificação e emissão de relatórios das famílias identificadas que, após concluídos, serão encaminhados ao IDHAB para execução de providências ulteriores.

Art. 7º É garantido à Associação de Moradores do Paranoá o direito de acompanhar, fiscalizar e opinar sobre todas as ações necessárias à execução do levantamento das famílias e demais disposições contidas no presente Decreto, que o exercerá por meio de seus legítimos representantes ou comissão por ela indicada.

Art. 8º As dúvidas, omissões e situações não contempladas neste Decreto serão dirimidas pelos órgãos responsáveis pelo levantamento, com a anuência, em todos os casos, do IDHAB.

Art. 9º Para todos os efeitos a identificação das famílias, não gera, sob nenhuma hipótese, o direito à concessão ou aquisição de lotes ou moradias, nem à inserção no Cadastro Geral de Inscrições do IDHAB.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de outubro de 1996.  
108º da República e 37º de Brasília.  
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.784, DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

Altera dispositivos do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, e o art. 40 da Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1989, decreta:

Art. 1º O Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, fica alterado como segue:

I - o art. 24 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. A inscrição no CF/DF será concedida mediante requerimento do interessado dirigido à repartição fiscal da circunscrição onde se localizar o estabelecimento, ou de ofício, a juízo da autoridade tributária, nos casos de omissão do contribuinte."

II - o § 9º do art. 25 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. ....

§ 9º A critério da Secretaria de Fazenda e Planejamento poderá ser concedida inscrição condicional:

I - por prazo não superior a 30 dias, quando o contribuinte não puder apresentar a documentação exigida neste artigo, com exceção do que se refere o inciso VI;

II - por prazo não superior a 24 meses, quando o contribuinte não puder apresentar a documentação exigida no inciso VI deste artigo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.270, de 4 de abril de 1996, ficando revigorada a redação original do art. 25 do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, com as alterações havidas por este Decreto.

Brasília, 25 de Outubro de 1996  
108º da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.785, DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

Altera dispositivos do Decreto nº 16.128, de 6 de dezembro de 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, e o art. 101 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, decreta:

Art. 1º O Decreto nº 16.128, de 6 de dezembro de 1994, fica alterado como segue:

I - fica acrescentado ao art. 12 o seguinte § 5º:

"Art. 12. ....

§ 5º A inscrição no CF/DF será concedida mediante requerimento do interessado dirigido à repartição fiscal da circunscrição onde se localizar o estabelecimento, ou de ofício, a juízo da autoridade tributária, nos casos de omissão do contribuinte."

II - o inciso I do caput do art. 20 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. ....

I - condicional:

a) por prazo não superior a 30 dias, quando o contribuinte não puder apresentar a

documentação exigida nos arts. 18, com exceção do inciso VI, e 19;

b) por prazo não superior a 24 meses, quando o contribuinte não puder apresentar a documentação exigida no inciso VI do art. 18;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.272, de 4 de abril de 1996, ficando revigorada a redação original do art. 18 do Decreto nº 16.128, de 6 de dezembro de 1994, com as alterações havidas por este Decreto.

Brasília, 25 de Outubro de 1996  
108º da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.786, DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

Declara ponto facultativo no dia 28 de outubro de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 236, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, decreta:

Art. 1º É declarado ponto facultativo nas repartições da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, no dia 28 de outubro de 1996, em comemoração ao dia do Servidor Público.

Art. 2º Ficam excluídos da medida prevista no artigo anterior, os órgãos que prestam serviços essenciais que, a critério das respectivas chefias, poderão fazer escalas de plantão de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Outubro de 1996  
108º da República e 37º de Brasília.  
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.787, DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

Cria Grupo de Trabalho para elaborar o Edital de Licitação do Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade e do Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho, para realização de estudos técnico-jurídicos, com vistas à elaboração do Edital de Licitação, para a terceirização de gestão, do Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade e do Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto será integrado pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Maria Valesca Barreto Vianna Rocha, matrícula nº 30.099-3, Procuradora do Distrito Federal.
- Tomaz Antônio Mário Dias Ribeiro de Santana, matrícula nº 47.842-3, Assessor Jurídico, da Consultoria Jurídica do Governo do Distrito Federal;
- Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, matrícula nº 47.491-6, Secretário Adjunto de Turismo;

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para apresentar o resultado final dos estudos, a contar da publicação. Deste Decreto.

Brasília, 25 de Outubro de 1996  
108º da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

DECISÕES PROFERIDAS  
Em 25 de outubro de 1996

Aos 10 de outubro de 1996, reunida a Comissão Geral de Anistia, foi apreciado o pedido constante deste processo, de nº 030.011.625/92, que tem como interessado o Sr. HUGO HOMEM DE ANDRADE tendo o Relator, Dr. Luis Fernando Silva, apresentado as principais provas constantes dos autos. Após o relato o processo foi discutido e passou-se para a fase de votação. A Comissão, por unanimidade dos votos, decidiu pelo indeferimento do pedido, não-anistiando o requerente deste processo e recomendando as medidas legais pertinentes no sentido da homologação desta Decisão.

Aos 10 de outubro de 1996, reunida a Comissão Geral de Anistia, foi apreciado o pedido constante deste processo, de nº 030.011.154/95, que tem como interessado o Sr. RAMIRO SEBASTIÃO tendo o Relator, Dr. Marcello Alencar de Araújo, apresentado as principais provas constantes dos autos. Após o relato o processo foi discutido e passou-se para a fase de votação. A Comissão, por unanimidade dos votos, decidiu pelo indeferimento do pedido, não-anistiando o requerente deste processo e recomendando as medidas legais pertinentes no sentido da homologação desta Decisão.

Aos 10 de outubro de 1996, reunida a Comissão Geral de Anistia, foi apreciado o pedido constante deste processo, de nº 030.004.661/95, que tem como interessado o Sr. JOSÉ AURÉLIO LEITÃO FILHO tendo o Relator, Dr. Marcello Alencar de Araújo, apresentado as principais provas constantes dos autos. Após o relato o processo

foi discutido e passou-se para a fase de votação. A Comissão, por unanimidade dos votos, decidiu pelo indeferimento do pedido, não-anistiando o requerente deste processo e recomendando as medidas legais pertinentes no sentido da homologação desta Decisão.

Ao Senhor Governador Cristovam Buarque, para Decisão.

ROBERTO A. R. DE AGUIAR  
Presidente da Comissão Geral de Anistia

JACY BRAGA RODRIGUES  
Subsecretário de Recursos Humanos da  
Secretaria de Administração do Distrito Federal

LUIZ FERNANDO SILVA  
Chefe de Gabinete da Secretaria de Trabalho do  
Distrito Federal

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Assessoria Administrativa do Gabinete da Secretaria  
de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal

JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA  
Presidente da Central Única dos Trabalhadores do  
Distrito Federal - CUT/DF

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA  
Secretária da Comissão Geral de Anistia do  
Governo do Distrito Federal

Homologo.

CRISTOVAM BUARQUE

## SECRETARIA DE GOVERNO

### ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE  
Em 25 de outubro de 1996

PROCESSO : 030.009.447/96  
INTERESSADO : GRUPO DE COMUNICAÇÃO TRÊS S.A.  
ASSUNTO : ASSINATURA PERIÓDICO

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria nº 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do GRUPO DE COMUNICAÇÃO TRÊS S.A., no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para atender despesas com a aquisição de 02 (duas) assinaturas de periódico.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada na forma expressa no "CAPUT" do art. 25, do supracitado diploma legal.

PROCESSO : 030.009.448/96  
INTERESSADO : SECRETARIA DE GOVERNO  
ASSUNTO : ASSINATURA PERIÓDICO

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria nº 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor de S.A. CORREIO BRAZILIENSE E OUTROS, no valor de R\$ 17.126,20 (dezesete mil, cento e vinte e seis reais e vinte centavos), para atender despesas com assinaturas de periódicos.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada na forma expressa no "CAPUT" do art. 25, do supracitado diploma legal.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, delegada pelo art. 4º, do Decreto nº 16.821, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório das doações recebidas pela Administração Regional de Planaltina:

PESSOA FÍSICA: EDSON SILVÉRIO ALVES CPF Nº 0574393311 - 00

Processo nº : 135.000670/96

Termo de Doação nº : 08/96

Termo de Aceite nº : 08/96

Material: Vaso Sanitário, marca Celite, 01 unidade, no valor de R\$ 36,00 (Trinta e seis reais).

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO RURAL  
SAN SEBASTIAN CGC Nº 26503680/0001-50

Processo nº : 135.000660/96

Termo de Doação nº : 07/96

Termo de Aceite nº : 07/96

Material: Cimento, 20 sacos, no valor de R\$ 120,04 (Cento e vinte reais e quarenta centavos).

PEDRO BRAGA NETTO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 25 de outubro de 1996

PROCESSO Nº : 142.000.033/96

INTERESSADO : DATAPREV EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA  
PREVIDÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 369/96 no valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1.996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item XVI, Art.

53 do Decreto N.º 16.247 de 29/12/95, em conformidade com o § 1º do Decreto n.º 17.079 de 28/12/95.

RESOLVE:

ESTABELECE em 4,71 UFIR'S por m² o valor do preço público a ser cobrado mensalmente na Feira Permanente do Gama, conforme anexo I, alínea b Item 3, do Decreto N.º 17.079 de 28 de dezembro de 1995.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO ALVES PINHEIRO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

PROCESSO Nº 00031.00349/96

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação favor da VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDESNE-VARIG, no valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais), para fazer face aos gastos com Aquisição de passagens aérea para este Instituto. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. De acordo com a Portaria nº 036/SEA, de 24 de março de 1.995, publique-se e encaminha-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

Minha escola é a melhor.

Brasília tem o melhor ensino público do País.  
O Ministério da Educação tirou a prova.

A escola pública no Brasil acaba de passar por uma prova. Para avaliar a qualidade do nosso ensino, o Ministério da Educação fez uma ampla pesquisa em todos os estados, onde alunos de 1º e 2º graus foram submetidos a uma bateria de testes.

Os alunos de Brasília conquistaram os primeiros lugares. Esse desempenho é resultado da prioridade dada ao ensino público pelo Governo Democrático e Popular e do empenho e preparo técnico dos nossos professores.

 GOVERNO DO  
DISTRITO  
FEDERAL  
Educação em 1º lugar



PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE  
NO VOLANTE.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 18 de outubro de 1996

PROCESSO Nº: 030.006631/96  
INTERESSADO: JULIANA PEBONI FIGUEIREDO  
HOMOLOGO o Parecer nº 272/96-CEDF, de 14.10.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Juliana Peboni Figueiredo, na Sawyer High School, em Sawyer, Dakota do Norte, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.009116/96  
INTERESSADO: CAROLINE SCHUBERT  
HOMOLOGO o Parecer nº 259/96-CEDF, de 14.10.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso realizado por Caroline Schubert, na Temple High School, em Temple, Oklahoma, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

Centro Educacional Projeção - Taguatinga Norte  
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 57/82 - SE/DF

Nome do Aluno	Reg.	nº	fl.	nº	Livro nº
Auxiliar de Contabilidade	(Relação Nº 15/96)				
Inácia Edi de Medeiros Marinho	735			49	03
Marcelo Greco	736			49	03
Auxiliar de Processamento de Dados	(Relação Nº 16/96)				
Carlos Nóbrega da Costa	724			45	03
Clécio Aragão Melo	725			45	03
Hudson Patrick Miranda da Silva	726			46	03
João Jacinto da Silva	727			46	03
Kely Silva Peçanha	728			46	03
Laércio Teodoro de Carvalho	729			47	03
Lester Ferraz Vasconcelos	730			47	03
Maurício Pereira dos Santos	731			47	03
Renatta Tostes Carneiro	732			48	03
Suetonio Vilela Viana	733			48	03
Wesley Rogério Souza	734			48	03
Antonio Roberto Justino					
Director - Reg. 612 MEC					
Sônia Maria de Sousa					
Secretária Aut. 14/DIE/SE					

CENTRO EDUCACIONAL ATENEU  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 112 DE 15.12.95 SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Auxiliar de Contabilidade (Relação nº 14/96)			
Gonçalo Freitas de Araújo	812	010	04
Auxiliar de Escritório (Relação nº 15/96)			
Renilda Rosa de Sousa	813	010	04
Nerzeni Teodoro do Amaral			
Secretária Aut. Nº 420/DIE			
Gláucia Rodrigues Martins			
Directora Reg. 095/00343 - MEC			

CENTRO EDUCACIONAL JOÃO WESLEY

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 75 DE 20/05/96 C.E.D.F

ALUNO (A)	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Técnico em Contabilidade		Relação 06/96	
Bethânia Esteves Lauar	312	104	001
Cássia Fonseca Leal	313	105	001
Celeida Alves da Cruz	314	105	001
Rodrigo Orlando de Lima	321	106	001
Tatiana Rêgo de S. Paiva	323	107	001
Valéria Ventura B. de Sousa	325	108	001
Vagner de Oliveira Maia	327	108	001
Saturnino Oliveira Neto	328	109	001
Claudia da Silva Mota	331	110	001
Vagner Emídio de A. Ferreira	332	110	001
Denise Maria Fonseca da Silva	335	111	001
Pateron Cardoso dos Santos	336	111	001
Surama Veloso Peixoto	338	112	001
Andreia Ferreira de Aguiar	340	113	001
Carlos Augusto da Silva Alves	341	113	001
Débora Barbalho de Oliveira	342	113	001
Débora Pereira de Araújo	343	114	001

Elizete Martins Sudário	344	114	001
Francisca Célia Lopes Sarmento	347	115	001
José Ivan Braga	350	116	001
Luciana Rodrigues Lemos	352	117	001
Luciano Martins Pereira	353	117	001
Maria Amélia Borges Junqueira	354	117	001
Maria Andreia da Silva	355	118	001
Maria Diana da Silva	356	118	001
Marinalva Rodrigues Feitosa	357	118	001
Mariza Oliveira de Almeida	358	119	001
Marlon Jonson Rodrigues de Souza	359	119	001
Morgane Cristiane da Silva	360	119	001
Patrícia Costa Oliveira	361	120	001
Régis Alexandre Ferreira da Silva	362	120	001
Sheila de Oliveira Aocha	365	121	001
Solange Pereira dos Santos	366	121	001
Valquíria Alves de Lima	367	122	001
Suélia da Costa Pinto	368	122	001
Viviane Simara de Moura Gondim	369	122	001
Elaine de Almeida Campos	370	123	001
Marilene Ribeiro de Souza Jesus	371	123	001
Maria Cremilda de Sena	372	123	001
Rosângela Carlos de Lima	373	124	001
Aida Cristian Soares	374	124	001
Andressa Azevedo e Souza	376	125	001
Valéria de Oliveira Nunes	380	126	001
Celson Fernandes de Aguiar	382	127	001
Juneide Izabel Martins de Godói	383	127	001
Luiz Sérgio Miranda Leite	385	128	001

Gerson Gonçalves Amarante  
Diretor Geral Reg. nº 2128 MEC

Marly Moura dos Santos Souza  
Secretária Reg. nº 886 SE-DF.

Centro Educacional 03 de Ceilândia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Serviços Bancários (Relação nº 11/96)			
Angela Maria do Nascimento	1254	019	03
Crisneide Nobre Bezerra	1255	019	03
Heloisa Cleide Lelis Lima	1256	019	03
Luciene Gomes Pinto	1257	020	03
Magali Silva Nogueira	1258	020	03
Maria das Neves Silva	1259	020	03
Ensino Supletivo - Fase IV (Relação nº 12/96)			
Altair Gonçalves da Silva	1260	021	03
Andréia Márcia Alves	1261	021	03
Antonio Pinheiro Carvalho	1262	021	03
Arlinda Regina Alves de Oliveira	1263	022	03
Carlos Martins de Sousa	1264	022	03
Deusimar Tavares Miranda	1265	022	03
Edimar Amorim Rocha	1266	023	03
Edvaldo Faria Barbosa	1267	023	03
Ereni da Silva Sales Mourão	1268	023	03
Laucilene Tavares Cardoso	1269	024	03
Maria da Penha Santana	1270	024	03
Maria Helena Crispim dos Santos	1271	024	03
Samuel Duarte Alexandre	1272	025	03
Sirlene Soares	1273	025	03
Telma Souza dos Santos	1274	025	03
2º Grau - Educação Geral (Relação nº 13/96)			
Ana Cândida Ornelas	1275	026	03
Cleia Maria de Aquino	1276	026	03
Cleusa Leandro do Nascimento	1277	026	03
Deisiane Carmelita Ferreira Santos	1278	027	03
Eduardo Cícero de Souza	1279	027	03
Ezequias Lopes de Sousa	1280	027	03
Fernanda Barboza Damaceno	1281	028	03
Gilson Alves de Sousa	1282	028	03
Gilvanilda Pereira Marques	1283	028	03
Jackson Alves de Sousa	1284	029	03
Josimar de Souza Cardozo	1285	029	03
Leila Pereira da Silva	1286	029	03
Marcioneide Pereira Bandeira	1287	030	03
Meiriellem da Cruz Aguiar	1288	030	03
Michel Souza de Oliveira	1289	030	03
Nilzete Soares de Lima	1290	031	03
Odregiano Patricio Cruz	1291	031	03
Patricia Matos Pereira	1292	031	03
Robson de Paula Mendes	1293	032	03
Romualdo Pereira Soares	1294	032	03
Rosimeire Pereira de Paula	1295	032	03
Ruth Flausina Quispe	1296	033	03
Tânia Ferreira Rodrigues	1297	033	03
Valdete de Melo Pereira	1298	033	03

Sérgio Sena Gonçalves  
Dir.-Dec. de 02.01.96-DODF de 05.01.96

Manoel Messias P. de Brito  
Secretário-Reg. 578-DIE/SE

Centro Educacional 01 de Planaltina

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 - SEC - DF

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Administração - Relação nº 13/96			
Abadia das Graças Gomes	1206	006	03
Ana Paula Queiroz Silva	1207	007	03
Anézia Mercês Soares	1208	007	03

Cintia Borges Vieira	1209	007	03
Cláudia de Melo Ferreira	1210	008	03
Claudio Divino Ferreira da Silva	1211	008	03
Eldivan Alves Borges	1212	008	03
Gerson Florentino de Lima	1213	009	03
Gildete Ferreira de Souza	1214	009	03
Helio Cardoso de Matos	1215	009	03
Helio Rodrigues de Farias	1216	010	03
Leila de Sousa	1217	010	03
Luciana Alves de Freitas	1218	010	03
Lucio da Silva Melo	1219	011	03
Maria Giselda da Silva Campos	1220	011	03
Rosilda Lopes Catullo	1221	011	03
Silvia Luiz de Sousa	1222	012	03
Vanderlei Fernandes Sales	1223	012	03
Wellington de Souza Silva	1224	012	03
José Sandro de Almeida	1225	013	03
Salma Gonçalves Mendes	1226	013	03
Hamilton Morato	1227	013	03
Cleise Campos da Silva	1228	014	03
Delvando Moreira das Dôres	1229	014	03
Delvaní Alves Teixeira	1230	014	03
Elias Roberto Sobrinho	1231	015	03
Emilia Moreira da Silva	1232	015	03
Enivaldo Carlos da Silva	1233	015	03
Eudes Alves Ribeiro	1234	016	03
Lara Teixeira das Dores	1235	016	03
Lucimar Rodrigues de Araujo	1236	016	03
Marcilon da Silva Dias	1237	017	03
Marcinêia Oliveira de Sousa	1238	017	03
Marcio da Silva Ferreira	1239	017	03
Maria Margarida da Silva	1240	018	03
Maria Solange Lopes de Lacerda	1241	018	03
Mislene Gonçalves de Lima	1242	018	03
Regeane da Silva Santos	1243	019	03
Sonia Borges Geraldo	1244	019	03
Telma de Oliveira Alves	1245	019	03
Vania Cantanhede de Souza	1246	020	03
Manoela de Sousa Marinho	1247	020	03
Katia Francisca Romano	1248	020	03
Maria do Socorro Lopes de Figuerêdo	1249	021	03
Ademir Sousa Arruda	1250	021	03
Adilson Martins dos Santos	1251	021	03
Agilson Oliveira de Sousa	1252	022	03
Claudia Henrique Moreira	1253	022	03
Dilton Campos Pinto	1254	023	03
Edmo Dias Nogueira	1255	023	03
Francisco Botelho de andrade Neto	1256	023	03
Gilcêia Mirian de Oliveira	1257	024	03
Iranilda Felinto Pereira	1258	024	03
Janete Aparecida Ferraz Roque	1259	024	03
José Claudionor Queiroz Silva	1260	025	03
Liziomar José de Souza	1261	025	03
Marilene Alves da Silva	1262	025	03
Rosângela Ribeiro da Silva	1263	026	03
Rosângela Bernardo Lima	1264	026	03
Sérgio Luiz Lopes Sarmento	1265	026	03
Vanusa dos Santos Pereira	1266	027	03
Ivanilde Alves de Oliveira	1267	027	03
Johnson da Silva Abreu	1268	027	03
Sérgio Túlio Magalhães Sousa	1269	028	03
Valdelino Rodrigues do Nascimento	1270	028	03
Paula Cristina da Silva	1271	028	03
Ensino Supletivo Fase IV - Relação nº 14/96			
Nelson Alves da Silveira	1272	029	03
Luza Silva Souza	1273	029	03

Vitória de Jesus Costa Neves Antonio Alves de Sousa  
Diretora - Dec. de 30.04.96 - DODF de 02.05.96 Secretário - Reg. SE nº 431

## DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009587/94, resolve:

I-Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA RECRIANDO, situada no SHIS QI - 27 - Conjunto 16 - Casa 02 - Lago Sul - Brasília-DF, mantida pelo Recriando - Centro de Ensino e Recreação Infantil.

II-Encaminhar o original do Regimento Escolar com 43 artigos constantes das folhas 36 a 45, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica do Chefe da Seção competente em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

III-Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da Comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

IV-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

REFERÊNCIA: RELAÇÃO DE RECONTRATADOS - 01.02.96 a 21.12.96; INTERESSADO: COMISSÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO; ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO

Por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 15.568, de 13 de abril de 1994 e tendo em vista o constante na Constituição Federal Art. 37, inciso IX; Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Art. 4º parágrafo único; Decreto nº 15.472 de 01 de março de 1994, Art. 7º, Inciso IV, que regulamenta a Contratação Temporária de excepcional interesse público na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, AUTORIZO a nova contratação no ano de 1996, conforme anexo de fls. 01 a 623 para efeito de regularização.

REFERÊNCIA: RELAÇÃO DE RECONTRATADOS - 01.02.95 a 31.12.95; INTERESSADO: COMISSÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO; ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO

Por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 15.568, de 13 de abril de 1994 e tendo em vista o constante na Constituição Federal Art. 37, inciso IX; Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Art. 4º parágrafo único; Decreto nº 15.472 de 01 de março de 1994, Art. 7º, Inciso IV, que regulamenta a Contratação Temporária de excepcional interesse público na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, AUTORIZO a nova contratação no ano de 1995, conforme anexo de fls. 01 a 683 para efeito de regularização.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ  
Respondendo

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 25 de outubro de 1996

PROCESSO Nº : 050.000.924/96

INTERESSADO : LUCIENE MARIA VIEIRA MELO E OUTROS

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.078 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 3.019,65 (três mil, dezenove reais e sessenta e cinco centavos) em favor de LUCIENE MARIA VIEIRA MELO E OUTROS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058/0001 - Administração de Pessoal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 050.000.921/96

INTERESSADO : ODILAR BOMBASSARO E OUTROS

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.078 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 1.093,91 (um mil, noventa e três reais e noventa e um centavos), em favor de ODILAR BOMBASSARO E OUTROS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 - Administração de Pessoal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 23 de outubro de 1996

REFERÊNCIA: Proc. nº 150.000388/95

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$ 98,13 (Noventa e oito reais e treze centavos), referente a pagamento de diferença de Contribuição Social, relativa a parte do empregador, do mês de Outubro/95, a favor do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, ocorrendo a despesa à conta do elemento 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores - desta Secretaria.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO  
Adjunto

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 27 de agosto de 1996

PROCESSO : 194.000.099/96

INTERESSADO : JOSÉ CARLOS FELAMINGO

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21.06.93, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, em favor de JOSÉ CARLOS FELAMINGO, com o objetivo de custear despesas com reembolso de passagens aéreas, pagas pelo mesmo, em função do convite para ministrarem palestra no Seminário sobre Eficiência Energética na Indústria e Comércio do Distrito Federal.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral do ICTDF, para as providências complementares.

PROCESSO : 194.000.115/96  
 INTERESSADO : ELAINE ANTUNES RUAS  
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21.06.93, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, em favor de ELAINE

ANTUNES RUAS, com o objetivo de custear despesas com reembolso de cópias/xerox coloridas, para atender a II FECITEC.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral do ICTDF, para as providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

# Manter

# a sua cidade

# limpa

# é cuidar do meio-ambiente.



**SLU** Serviço de Limpeza  
Urbana do D. Federal



**GOVERNO DO  
DISTRITO  
FEDERAL**

*O povo em 1º lugar*

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHOS DO GOVERNADOR  
Em 25 de outubro de 1996

**PROCESSO Nº: 030.009.239/96, INTERESSADO : João Luiz Homem de Carvalho, ASSUNTO : Afastamento do País**

**DESPACHO:** Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, no período de 16 a 29 de outubro do corrente ano, do senhor **JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO**, Secretário de Agricultura do Distrito Federal, a fim de participar do **17º Salão Internacional da Alimentação - SIAL**, em Paris - França, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

**PROCESSO Nº : 030.009.546/96 INTERESSADO:** Antônio Ernesto Lassance de Albuquerque Júnior e Outro, **ASSUNTO:** Afastamento do País

**DESPACHO:** Autorizo, o afastamento do País, no período de 25 de outubro a 01 de novembro do corrente, do servidor **ANTÔNIO ERNESTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, Chefe de Gabinete da Vice-Governadora, matrícula nº 44.197-X, e da servidora **LUCIANA BARRETO MACHADO REZENDE**, Assessora do Gabinete da Vice-Governadora, matrícula nº 45.933-X, para acompanharem, na qualidade de representantes do Governo do Distrito Federal, a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro- OSTN, em tournée a Cuba com ônus para o Distrito Federal, nos termos do constante do presente Processo.

**PROCESSO Nº: 092 96 005759, INTERESSADO : PRESIDÊNCIA DA CAESB, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS**

**DESPACHO:** Autorizo o Afastamento do País, no período de 02 a 07 de novembro do corrente ano, com destino à Cidade do México - D.F., México, do senhor **MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO**, Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, para participar, como Assistente Distinguido, do **XXV Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária e Ambiental**, com ônus para o Distrito Federal, nos termos constantes do presente Processo,

CRISTOVAM BUARQUE

## VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1996

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve: **EXONERAR** o Tenente-Coronel **QOPM ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA**, matrícula nº 44.329-8, da função de Assessor Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como mandar cessar o pagamento da Gratificação de Representação Militar. **NOMEAR** o Tenente-Coronel **QOPM PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI**, matrícula nº 00.223-2, para exercer a função Assessor Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder-lhe o pagamento da Gratificação de Representação Militar.

ARLETE SAMPAIO

## SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 25 de outubro de 1996

**PROCESSO Nº: 030.009.546/96, INTERESSADO:** Antônio Ernesto Lassance de Albuquerque Júnior e Outro, **ASSUNTO :Afastamento do País**

**DESPACHO:** Considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento, **APROVO** a Informação nº 67/96 - DRPI-SEG e, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, **AUTORIZO** a concessão de 7 (sete) diárias internacionais, para o período de 25.10.96 a 01.11.96, na forma especificada na referida Informação. Publique-se e encaminhe-se ao Gabinete da Vice-Governadora, para as providências complementares.

**PROCESSO Nº: 092 96 005759, INTERESSADO:** Presidência da CAESB, **ASSUNTO : Afastamento do País**

**DESPACHO:** Considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento, **APROVO** a Informação nº 65/96 - DRPI-SEG e, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, **AUTORIZO** a concessão de 6 (seis) diárias internacionais, para o período de 02.11.96 a 07.11.96, na forma especificada no item 4 da referida Informação, bem como a emissão de passagens aéreas no trecho Brasília/Rio/Cidade do México/Rio/Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, para as providências complementares.

SWEDENBERGER BARBOSA

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1996.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII, do artigo 53 e de acordo com os incisos III, IV, VIII do Artigo 116 e inciso XVIII do Artigo 117 da Lei nº 8112/90 resolve:  
**SUSPENDER** por 60 (sessenta) dias o servidor **PAULO FURTADO ALVARENGA JUNIOR**, matrícula nº 25.039-2, Fiscal de Posturas, de acordo com os autos do Processo nº 030.003.671/96.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 23 DE OUTUBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 9º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:  
**CANCELAR** a concessão de Indenização de Transporte da servidora **FRANCINETE MUNIZ DE OLIVEIRA**, Fiscal de Posturas, Matrícula nº 40.867-0, pela execução de serviços externos a cargo da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, de acordo com Decreto supracitado.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

**PROCESSO Nº : 145.000465/96**  
**INTERESSADO:** Administração Regional do Recanto das Emas  
**ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida**

Tendo em vista a caracterização nos autos do presente processo e dos requisitos que trata os artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, **RECONHEÇO** A DÍVIDA E **AUTORIZO** A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO NO VALOR DE R\$ 1.927,80 (hum mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), referente ao exercício findo lançado na folha suplementar do mês de setembro de 1996, relativo a diferenças de padrão no período de dezembro de 94 a dezembro de 95 dos servidores **CLAUDINA MAGALHÃES DOURADO BRANDÃO**, mat. 34.756-6, Auxiliar de Administração Pública, **JOSUÉ EVANGELISTA ALVES**, mat. 35.236-5, Técnico de Administração Pública e **FRANCISCO ALVES BEZERRA**, mat. 22.726-9, Técnico de Administração Pública

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 18 DE OUTUBRO DE 1996 (\*)

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições legais que confere o Art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 16.245, de 28 de dezembro de 1994, publicado no DODF n. 250 de 29 de dezembro de 1994, resolve: I - Constituir Comissão de Sindicância composta dos servidores **ROSSANA TEMPONI GONÇALVES**, matr. 31.034-4, Técnico em Administração Pública; **ANTONIO DOUGLAS DA SILVA LÔBO**, matr. 46.190-3, Fiscal de Obras; **ÉLGENI RAMOS DE SOUZA**, matr. 37.151-3, Fiscal de Posturas; **LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS**, mat. 43.160-5, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos constantes do Processo nº 148.001.358/96. II - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

PEDRO CÂMARA LEÃO

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 187 de 25-9-96.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto n. 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I - Designar a Diretora da Divisão Regional de Obras, desta Administração Regional, para Executora e Supervisora do Contrato n. 001/96 - SEG, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo com interveniência da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR e a Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando atender a Execução de serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajudinadas no Distrito Federal, com vigência até 08 de abril de 1999, compreendendo os itens: N01 - Manutenção de Vias Públicas, N02 - Fornecimento de Massa Asfáltica, N03 - Recuperação de Calçadas e Meios-Tios, N04 - Máquinas, Equipamentos e Transporte, N05 - Manutenção e Limpeza de Áreas Públicas e N06 - Conservação de Parques Infantis.

II - O Executor do Contrato, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução apresentando relatório quando do término de cada etapa ou quando solicitado, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal Vigentes.

III - Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 08 de outubro de 1996.

PEDRO CÂMARA LEÃO

## ASSINATURA TRIMESTRAL

**Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
R\$ 22,93**

**Remessa  
via Correios  
R\$ 46,90**

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti  
Telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, inciso I, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar IDELMA CARNEIRO DE CARVALHO, Matrícula nº 48.519-5, do Cargo de Delegado de Polícia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA, do cargo ocupado pelo servidor abaixo relacionado, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Ricardo Levy Boquady, matrícula nº 01.229-7	Assistente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão II	De Pessoal do DETRAN	10-10-96	055.006.045/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

EXONERAR a pedido, os servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Gildo Fernandes Neves, matrícula nº 41.480-8	Inspeção de Saúde, 3ª Classe, Padrão II	De Pessoal do DF	14-10-96	060.002.887/96
Kezia Pinheiro de Almeida, matrícula nº 33.692-0	Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão I	De Pessoal do DF	20-09-96	052.001.292/96
Wagner Lopes Dias, matrícula nº 30.162-0	Técnico Tributário, 3ª Classe, Padrão IV	De Pessoal do DF	01-10-96	040.014.365/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: MARIA DA PAZ CINTRA GUIMARÃES MATRÍCULA: 08.056-X CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: II QUADRO: DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 030.000.481/96	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, inciso III, alínea "c", e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos Artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Artigo 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME: ANTONIO LEITE DE SOUZA MATRÍCULA: 60.536-0 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: II QUADRO: DE PESSOAL DO SLU PROCESSO: 030.008.192/96	Artigo 186, item I, Parágrafo 1º, 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item I, Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: JOSÉ CUSTÓDIO SOBRINHO MATRÍCULA: 32.713-1 CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 141.003.256/96	Artigo 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c", Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1996

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria de 10 de outubro de 1996, do Senhor Secretário de Administração, resolve:

Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor GERSON LEITE MARQUES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.774-5, para exercer a função de Secretário na Comissão de Processante, relativa ao Processo nº 143.000.095/96, de José Jeová Ferreira.

RAINER FRANCO MARQUES PEREIRA

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 22 DE OUTUBRO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, e tendo em vista o artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença por motivo de falecimento do pai, à servidora LEILA RAYES SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 80.095-3, no período de 09 a 16 de outubro de 1996, conforme certidão de óbito apresentada.

OTON PEREIRA NEVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 22 DE OUTUBRO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO PERÍODO
00031.000358/90	EMILSON DOMINGOS VIEIRA	80.008-2	SEGRAF	4º de 06/04/91 a 03/04/96
00031.000178/90	IOZENITA GARCIA DA SILVA LINA	80.014-7	SAN/INL	4º de 26/10/91 a 23/10/96

OTON PEREIRA NEVES

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Retificar as averbações do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (Anuênios) de acordo com a súmula 137-TCU, atenden-do-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente aos servidores abaixo relacionados:

NOME: ADAGMAR BATISTA CARNEIRO PROCESSO Nº 082.016123/92	MATRÍCULA Nº 90.032-X DIAS: 829
NOME: ANTÔNIO TEIXEIRA DO C. FILHO PROCESSO Nº 082.000433/93	MATRÍCULA Nº 74.810-2 DIAS: 703
NOME: ARLINDA CARVALHO DE OLIVEIRA PROCESSO Nº 082.015029/92	MATRÍCULA Nº 88.187-2 DIAS: 2.550
NOME: ERNESTO ZIMOVSKI PROCESSO Nº 082.003644/91	MATRÍCULA Nº 78.171-1 DIAS: 2.705
NOME: MARIA MERCES SILVA MATOS PROCESSO Nº 082.012895/92	MATRÍCULA Nº 87.600-3 DIAS: 700
NOME: MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO PROCESSO Nº 082.003406/92	MATRÍCULA Nº 76.527-9 DIAS: 1.949

2- Averbar o tempo de serviço de ELÂNIA MARIA DE SOUSA LOPES, matrícula nº 63.607-X, processo nº 082.017781/96, Função: TRAB ATIV AGROPEC / TRABALHADOR RURAL, Certidão Expedida: INSS - Buriti Bravo / MA, período: 01.01.75 a 31.12.79, Efeitos: 1.826 dias para Aposentadoria.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relaciona dos:

Nome: ARLINDA MARIA ARAÚJO Exercício: DRE/GUARÁ 19.07.96.	, Matrícula: 96.193-0 , , Quinquênio(s): 4º 20.05.90 a
Nome: ANTONIO WALTER LAVAGNINI Exercício: DRE/SOBRADINHO 12.10.95.	, Matrícula: 96.916-8 , , Quinquênio(s): 2º 13.10.90 a
Nome: MANOEL COSTA DA SILVA Exercício: DP/DAE 03.05.96.	, Matrícula: 97.483-8 , , Quinquênio(s): 2º 04.05.91 a
Nome: ANAILDA MIRANDA PORTELA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 12.05.96.	, Matrícula: 97.542-7 , , Quinquênio(s): 2º 13.05.91 a
Nome: MARIA DAS DORES OLIVEIRA Exercício: DP/CONV. SEMATEC 07.07.96.	, Matrícula: 97.676-8 , , Quinquênio(s): 4º 08.07.91 a
Nome: JOÃO CARLOS NICOLELA Exercício: DRE/TAGUATINGA 26.05.96.	, Matrícula: 97.718-7 , , Quinquênio(s): 4º 27.05.91 a
Nome: ANTONIO B. DE SOUSA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 14.06.96.	, Matrícula: 97.932-5 , , Quinquênio(s): 4º 15.06.91 a
Nome: LÚCIA MARIA SILVA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 01.09.95.	, Matrícula: 61.158-1 , , Quinquênio(s): 2º 02.09.90 a
Nome: ZEFERINO JOB DE A. FILHO Exercício: DP/DAE 10.04.91; 2º 11.04.91 a 10.04.96.	, Matrícula: 62.118-8 , , Quinquênio(s): 1º 03.04.86 a
Nome: MARIA DÔ SOCORRO B. SERRA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 22.04.96.	, Matrícula: 62.656-2 , , Quinquênio(s): 2º 23.04.91 a
Nome: JOSÉ MARIA CÂMARA	, Matrícula: 63.908-7 ,

Exercício: DRE/CEILÂNDIA 02.06.96.	,	Quinquênio(s): 2º 03.06.91	a	- A partir de 15/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.
Nome: MARCOS MONTEIRO NERY		Matrícula: 63.947-8	,	Nome : ELDISA ALEMAR ROSSETTI SEGADIL, Matrícula: 0043.345-4
Exercício: DP/CEFDE 11.02.95.	,	Quinquênio(s): 1º 12.02.90	a	Processo: 0082.016572/96
Nome: ADALBERTO PRIETO		Matrícula: 63.966-4	,	- A partir de 10/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Exercício: DRE/CEILÂNDIA 17.06.96.	,	Quinquênio(s): 2º 18.06.91	a	Nome : MARCIA CRISTINA S DEMELO, Matrícula: 0043.741-7
Nome: TEREZA MARIA DE F. DOS REIS		Matrícula: 64.091-3	,	Processo: 0082.020704/94
Exercício: DRE/CEILÂNDIA 02.06.96.	,	Quinquênio(s): 2º 03.06.91	a	- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-06.
Nome: MARIA ERÉZIA S. DE QUEIROZ		Matrícula: 64.882-5	,	- A partir de 29/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Exercício: DRE/GAMA 16.03.92.	,	Quinquênio(s): 1º 17.03.87	a	Nome : LEONICE ALVES SILVA, Matrícula: 0044.235-6
Nome: JOSÉ VALMIR SILVA		Matrícula: 66.274-7	,	Processo: 0082.029114/95
Exercício: DRE/GAMA 28.03.94.	,	Quinquênio(s): 1º 29.03.89	a	- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
Nome: NELSON PAULO DO NASCIMENTO		Matrícula: 67.121-5	,	- A partir de 10/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Exercício: DRE/GAMA 29.05.94.	,	Quinquênio(s): 1º 30.05.89	a	Nome : IEDA BATISTA DE LIMA, Matrícula: 0044.956-3
Nome: SANDRA SOARES DE OLIVEIRA		Matrícula: 68.353-1	,	Processo: 0082.006624/96
Exercício: DRE/CEILÂNDIA 30.08.94.	,	Quinquênio(s): 1º 31.08.89	a	- A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome: LEA PEREIRA LOPES		Matrícula: 69.201-8	,	Nome : ELIZETE BRANDAO FERREIRA, Matrícula: 0046.602-6
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 20.11.94.	,	Quinquênio(s): 1º 21.11.89	a	Processo: 0082.013499/96
Nome: FRANCISCO BENÍCIO DANTAS		Matrícula: 69.222-0	,	- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
Exercício: DRE/CEILÂNDIA 20.11.94.	,	Quinquênio(s): 1º 21.11.89	a	- A partir de 10/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome: MARIA DO SOCORRO A. DE LIMA		Matrícula: 72.514-5	,	Nome : IVONEIDE MARIA ROSA, Matrícula: 0047.470-3
Exercício: DRE/TAGUATINGA 19.04.93.	,	Quinquênio(s): 1º 20.04.88	a	Processo: 0082.014693/96
Nome: DALCY PERES DE LIMA		Matrícula: 72.665-6	,	- A partir de 13/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 16.04.94.	,	Quinquênio(s): 3º 17.04.89	a	- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
Nome: MARIA HELENA L. FREITAS		Matrícula: 75.373-4	,	Nome : MARIA ANTONIA DA SILVA BARBOSA, Matrícula: 0053.817-5
Exercício: DRE/TAGUATINGA 28.02.94.	,	Quinquênio(s): 1º 01.03.89	a	Processo: 0082.016647/96
Nome: MARCOS ANTONIO DE A. ESTEVES		Matrícula: 76.163-X	,	- A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 10.06.93.	,	Quinquênio(s): 3º 08.06.88	a	Nome : NADIR DA TRINDADE C OLIVEIRA, Matrícula: 0055.949-0
Nome: JOÃO BATISTA COELHO		Matrícula: 76.368-3	,	Processo: 0082.009922/96
Exercício: DRE/GAMA 01.08.93.	,	Quinquênio(s): 1º 02.08.88	a	- A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
Nome: MARÍLIA ALVES DE BRITO		Matrícula: 76.571-6	,	- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-03.
Exercício: DRE/CEILÂNDIA 13.08.93.	,	Quinquênio(s): 1º 14.08.88	a	Nome : YARA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES, Matrícula: 0059.152-1
Nome: MARIA LUIZA C. E SILVA		Matrícula: 76.807-3	,	Processo: 0082.015813/96
Exercício: DRE/CEILÂNDIA 09.09.93.	,	Quinquênio(s): 3º 10.09.88	a	- A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome: MARIA HELENA DE FREITAS		Matrícula: 77.447-2	,	Nome : IVAN COSTA JUNIOR, Matrícula: 0061.616-8
Exercício: DRE/TAGUATINGA 01.03.94.	,	Quinquênio(s): 1º 02.03.89	a	Processo: 0082.001738/96
Nome: MARIA THEREZA DE OLIVEIRA		Matrícula: 79.107-5	,	- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-07.
Exercício: DRE/CEILÂNDIA 03.10.94.	,	Quinquênio(s): 3º 04.10.89	a	- A partir de 17/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-07.
Nome: NADIR FRANCISCA DE J. PINHEIRO		Matrícula: 79.737-5	,	Nome : VALDENE GOMES DE SOUZA, Matrícula: 0061.726-1
Exercício: DRE/TAGUATINGA 09.03.95.	,	Quinquênio(s): 3º 10.03.90	a	Processo: 0082.012831/96
Nome: ALDA BATISTA S. SIQUEIRA		Matrícula: 93.897-1	,	- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
Exercício: DRE/TAGUATINGA 09.05.94.	,	Quinquênio(s): 4º 10.05.89	a	- A partir de 25/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome: MARIA DE FÁTIMA JUNQUEIRA		Matrícula: 95.665-1	,	Nome : REGINA LUCIA ALBUQUERQUE, Matrícula: 0061.784-9
Exercício: DRE/CEILÂNDIA 31.03.95.	,	Quinquênio(s): 2º 01.04.90	a	Processo: 0082.013418/96
Nome: CARLOS ROBERTO P. DA MOTA		Matrícula: 95.836-0	,	- A partir de 26/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
Exercício: DRE/CEILÂNDIA 27.05.95.	,	Quinquênio(s): 4º 28.04.90	a	- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-03.
Nome: MÁRCIA AYRES DE A. REGIS		Matrícula: 96.213-9	,	Nome : ROSIMEIRE OLIVEIRA, Matrícula: 0062.074-2
Exercício: DRE/TAGUATINGA 18.05.90; 2º 19.05.90 a 18.05.95.	,	Quinquênio(s): 1º 19.05.85	a	Processo: 0082.004567/96

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por Delegação de Competência conferida pela Instrução No. 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder Incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes a(s) concessão(ões) serão retroativos a(s) data(s) especificada(s) abaixo:

Nome : KLYCIA COSTA VINHAES MORAES, Matrícula: 0025.015-5  
Processo: 0082.012190/96

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do G.ASS.GDF.

- A partir de 21/04/96 1/10 da Retrib. mensal do G.ASS.GDF.

Nome : ENOCK ALMEIDA GUIMARAES, Matrícula: 0043.256-3  
Processo: 0082.003384/96

- A partir de 15/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.

Nome : ELDISA ALEMAR ROSSETTI SEGADIL, Matrícula: 0043.345-4  
Processo: 0082.016572/96

- A partir de 10/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : MARCIA CRISTINA S DEMELO, Matrícula: 0043.741-7  
Processo: 0082.020704/94

- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-06.

- A partir de 29/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : LEONICE ALVES SILVA, Matrícula: 0044.235-6  
Processo: 0082.029114/95

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.

- A partir de 10/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.

Nome : IEDA BATISTA DE LIMA, Matrícula: 0044.956-3  
Processo: 0082.006624/96

- A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : ELIZETE BRANDAO FERREIRA, Matrícula: 0046.602-6  
Processo: 0082.013499/96

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.

- A partir de 10/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.

Nome : IVONEIDE MARIA ROSA, Matrícula: 0047.470-3  
Processo: 0082.014693/96

- A partir de 13/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.

Nome : MARIA ANTONIA DA SILVA BARBOSA, Matrícula: 0053.817-5  
Processo: 0082.016647/96

- A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.

Nome : NADIR DA TRINDADE C OLIVEIRA, Matrícula: 0055.949-0  
Processo: 0082.009922/96

- A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-03.

Nome : YARA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES, Matrícula: 0059.152-1  
Processo: 0082.015813/96

- A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.

Nome : IVAN COSTA JUNIOR, Matrícula: 0061.616-8  
Processo: 0082.001738/96

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-07.

- A partir de 17/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-07.

Nome : VALDENE GOMES DE SOUZA, Matrícula: 0061.726-1  
Processo: 0082.012831/96

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.

- A partir de 25/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.

Nome : REGINA LUCIA ALBUQUERQUE, Matrícula: 0061.784-9  
Processo: 0082.013418/96

- A partir de 26/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-03.

Nome : ROSIMEIRE OLIVEIRA, Matrícula: 0062.074-2  
Processo: 0082.004567/96

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.

- A partir de 16/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : JOSIAS RIBEIRO DO COUTO, Matrícula: 0063.204-X  
Processo: 0082.005700/96

- A partir de 18/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.

Nome : ENILZA HELENA DE MELO, Matrícula: 0064.019-0  
Processo: 0082.016687/96

- A partir de 24/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.

Nome : ANA MARILIS GUIMARAES RUCHA, Matrícula: 0064.788-8  
Processo: 0082.015641/96

- A partir de 17/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : TANIA C RIBEIRO DE VASCONCELOS, Matrícula: 0065.011-0  
Processo: 0082.009953/96

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.

- A partir de 17/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.

Nome : MARIA HELENA FERREIRA BORGES, Matrícula: 0065.531-7  
Processo: 0082.016721/95

- A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.

Nome : CELSO YASSUO TAKAHASHI, Matrícula: 0065.614-3  
Processo: 0082.006831/96

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.

- A partir de 23/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : ELIENE BENTO LUIZ, Matrícula: 0065.681-X  
Processo: 0082.016236/96

- A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.

Nome : CASSIA DA I CONCEICAO DE SOUZA, Matrícula: 0066.035-3  
Processo: 0082.015679/96

- A partir de 21/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.

Nome : MARCIA AMAURA DE ARAUJO PINTO, Matrícula: 0066.160-0  
Processo: 0082.013703/96

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.

- A partir de 10/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.

Nome : CELSO CALDEIRA SILVA, Matrícula: 0067.449-4  
Processo: 0082.015815/96

- A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.

Nome : LUCIENE ALVES CARLOS, Matrícula: 0067.540-7  
Processo: 0082.015817/96

- A partir de 20/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.

Nome : MARIA DO SOCORRO BELARMINO, Matrícula: 0067.989-5  
Processo: 0082.016083/96

- A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : MARIA CLAUDIA DA SILVA, Matrícula: 0068.176-8  
Processo: 0082.007308/96

- A partir de 28/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.

Nome : ELZA DO NASCIMENTO DE CARVALHO, Matrícula: 0068.501-1  
Processo: 0082.016648/96

- A partir de 06/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : MARIA DO CARMO F LERBACH, Matrícula: 0069.131-3  
Processo: 0082.006957/96

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-03.

- A partir de 04/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.

Nome : TEREZINHA DA CONCEICAO SILVA, Matrícula: 0074.438-7  
Processo: 0082.016021/96

- A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.

Nome : ANA MARIA MOREIRA DEM RUSSO, Matrícula: 0074.542-1  
Processo: 0082.016023/96

- A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.  
 Nome : ANA LOURDES SILVA DOS SANTOS, Matricula: 0075.455-2  
 Processo: 0082.016022/96

- A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.  
 Nome : GULACI CASTRO SILVA, Matricula: 0076.564-3  
 Processo: 0082.008891/96

- A partir de 17/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-11.  
 Nome : MARIA APARECIDA R GOMES, Matricula: 0076.682-8  
 Processo: 0082.000455/92

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do G.ASS.GDF.  
 2/10 da Repres. mensal do DF-07.  
 4/10 da Repres. mensal do DF-08.

- A partir de 04/02/96 1/10 da Retrib. mensal do G.ASS.GDF.  
 Nome : TEREZINHA DE JESUS VALONSO, Matricula: 0076.702-6  
 Processo: 0082.010864/96

- A partir de 10/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.  
 Nome : SANDRA APARECIDA A DE ASSIS, Matricula: 0079.642-5  
 Processo: 0082.013417/96

- A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.  
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.  
 Nome : EMILDA DE ALMEIDA MORGAN, Matricula: 0093.572-7  
 Processo: 0082.025845/95

- A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.  
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.  
 Nome : NILZA DINIZ ROCHA RESENDE, Matricula: 0098.443-4  
 Processo: 0082.001163/96

- A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.  
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.  
 Nome : MARIA DAS GRACAS L BARBOSA, Matricula: 0098.922-3  
 Processo: 0082.006627/96

- A partir de 10/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.  
 Nome : ISABEL CRISTINA M DESOUZA, Matricula: 0097.354-9  
 Processo: 0082.010948/96

- A partir de 26/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.  
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-08.  
 Nome : MARCIA A MELD V DE ABREU, Matricula: 0099.607-6  
 Processo: 0082.008809/96

- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-06.  
 - A partir de 06/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

A Diretora da Divisao de Pessoal da Fundacao Educacional do Distrito Federal, por Delegacao de Competencia conferida pela Instrucao No. 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrucao No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 5o. da Lei No. 197/91, na Lei 8.911/94, na Portaria No.114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6o. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182, de 06 de marco de 1996, resolve:  
 Conceder Incorporacao dos adicionais de que trata a legislacao supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessoes serao retroativos as datas abaixo especificadas:

Nome : SANDRA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Matricula: 0024.744-8  
 Processo: 0082.009277/96-FEDF

- A partir de 12/11/95 1/5 da repres. mensal do DF-09.  
 Nome : RONEI ROCHA, Matricula: 0043.909-6  
 Processo: 0082.014171/96-FEDF

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.  
 - A partir de 25/06/95 1/5 da repres. mensal do DF-02.  
 Nome : DARLENE GLORIA R RIBEIRO, Matricula: 0044.195-3  
 Processo: 0082.014529/96-FEDF

- A partir de 02/01/96 1/5 da repres. mensal do DF-06.  
 Nome : CARLOS ANTONIO DA SILVA, Matricula: 0050.122-0  
 Processo: 0082.004705/96-FEDF

- A partir de 09/01/96 1/5 da repres. mensal do G.AST.GDF.  
 Nome : KATIA CANDIDO BRITO DE ASSIS, Matricula: 0057.529-1  
 Processo: 0082.014530/96-FEDF

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-02.  
 - A partir de 12/10/94 1/5 da repres. mensal do DF-01.  
 - A partir de 12/10/95 1/5 da repres. mensal do DF-01.  
 Nome : TERESA LUISA GOMES AFEITUSA, Matricula: 0058.566-1  
 Processo: 0082.016303/96-FEDF

- A partir de 21/11/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.  
 - A partir de 21/11/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.  
 Nome : MARCIA CASTILHO DE SALES, Matricula: 0058.690-0  
 Processo: 0082.014340/96-FEDF

- A partir de 15/03/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.  
 Nome : ELIANE MOREIRA CRISTO, Matricula: 0061.070-4  
 Processo: 0082.008142/96-FEDF

- A partir de 27/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.  
 Nome : HAYDEE NUNES NORONHA, Matricula: 0061.747-4  
 Processo: 0082.013358/96-FEDF

- A partir de 27/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.  
 Nome : SONIA BENEDITA DE M BEIRAL, Matricula: 0062.141-2  
 Processo: 0082.026211/95-FEDF

- A partir de 27/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-03.  
 Nome : WAGNER MARTINS COSTA, Matricula: 0062.904-9  
 Processo: 0082.005621/96-FEDF

- A partir de 23/06/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.  
 Nome : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Matricula: 0062.983-9  
 Processo: 0082.001735/96-FEDF

- A partir de 07/01/96 1/5 da repres. mensal do DF-08.  
 Nome : MARIA ROSA RAMOS, Matricula: 0063.035-7  
 Processo: 0082.004648/96-FEDF

- A partir de 16/12/95 1/5 da repres. mensal do G.AUX.GDF.  
 Nome : DSWALDO DE OLIVEIRA, Matricula: 0065.188-5  
 Processo: 0082.001395/92-FEDF

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-07.  
 Nome : CELIA DE FATIMA MARIZ DE SOUZA, Matricula: 0068.747-2  
 Processo: 0082.014690/96-FEDF

- A partir de 11/12/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.  
 Nome : NORMA MAMEDE HERNANDES, Matricula: 0075.258-4  
 Processo: 0082.013329/96-FEDF

- A partir de 17/03/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.  
 Nome : MARIA NUBIA RIBEIRO, Matricula: 0077.933-4  
 Processo: 0082.011771/96-FEDF

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.  
 - A partir de 06/04/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.  
 Nome : MARINA RECENA GRASSI, Matricula: 0078.421-4  
 Processo: 0082.007430/96-FEDF

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-11.  
 Nome : RUBENS RODRIGUES FONTES, Matricula: 0079.713-8  
 Processo: 0082.016013/96-FEDF

- A partir de 30/11/95 1/5 da repres. mensal do DF-05.  
 Nome : MARIA BERNADETE FRAGA, Matricula: 0081.925-5  
 Processo: 0082.013893/96-FEDF

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.  
 Nome : LUCY HELENA FERREIRAUTSCH, Matricula: 0091.237-9  
 Processo: 0082.011468/91-FEDF

- A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-02.  
 1/5 da repres. mensal do DF-06.  
 1/5 da repres. mensal do DF-02.  
 Nome : ANA FILOMENA RORIZ, Matricula: 0091.783-4  
 Processo: 0082.027256/94-FEDF

- A partir de 27/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.  
 Nome : REINALDO DE QUEIROZ MONTEIRO, Matricula: 0097.145-6  
 Processo: 0082.010137/91-FEDF

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-06.  
 Nome : MARIA DA CONCEICAO SLIMA, Matricula: 0098.374-8  
 Processo: 0082.002179/96-FEDF

- A partir de 27/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.

A Diretora da Divisao de Pessoal da Fundacao Educacional do Distrito Federal, por Delegacao de Competencia conferida pela Instrucao No. 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrucao No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1o. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182 de 06 de marco de 1996, resolve:  
 Conceder Incorporacao dos adicionais de que trata a legislacao supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes a(s) concessao(oes) serao retroativos a(s) data(s) especificada(s) abaixo:

Nome : ALINE ANDRADE E ANDRADE, Matricula: 0020.687-3  
 Processo: 0082.012870/96

- A partir de 10/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.  
 Nome : MARIA DA PENHA S DOSSANTOS, Matricula: 0023.254-8  
 Processo: 0082.014257/94

- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-10.  
 2/10 da Repres. mensal do DF-08.

- A partir de 19/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-10.  
 Nome : SARA MARIA VIEIRA DASILVA, Matricula: 0023.265-3  
 Processo: 0082.010897/96

- A partir de 05/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.  
 Nome : ORANIEL DE SOUZA GALVAO, Matricula: 0023.843-0  
 Processo: 0082.011224/96

- A partir de 16/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.  
 Nome : HELSINGBERG A DE CARVALHO, Matricula: 0043.066-8  
 Processo: 0082.010689/96

- A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.  
 Nome : ELIANA MARTINS DA S ARVELO, Matricula: 0043.434-5  
 Processo: 0082.023688/95

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-01.  
 - A partir de 19/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.  
 Nome : SUELENY TELES PIRES, Matricula: 0044.917-2  
 Processo: 0082.012828/96

- A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.  
 Nome : ANTONIO VITAL GONCALVES, Matricula: 0050.430-0  
 Processo: 0082.005512/96

- A partir de 29/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-12.  
 Nome : MARIA CELIA ARAUJO DINIZ, Matricula: 0053.358-0  
 Processo: 0082.008053/96

- A partir de 26/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.  
 Nome : MARIA BOMFIM DA CRUZ, Matricula: 0056.082-0  
 Processo: 0082.007666/96

- A partir de 26/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.  
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.  
 Nome : MARIA GORETTI DE AZEVEDO SILVA, Matricula: 0056.098-7  
 Processo: 0082.008368/96

- A partir de 08/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.  
 Nome : RUXANI DA CRUZ SANT ANA, Matricula: 0059.341-9  
 Processo: 0082.004726/95

- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-08.  
 - A partir de 24/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.  
 Nome : MARIA DOS REIS MACHADO, Matricula: 0060.667-3  
 Processo: 0082.003718/96

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.  
 - A partir de 02/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.  
 Nome : UNIAS FERREIRA DE FREITAS, Matricula: 0061.869-1  
 Processo: 0082.014716/94

- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-08.  
 2/10 da Repres. mensal do DF-04.  
 - A partir de 22/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.  
 Nome : RACHEL DA N VIANA SANTOS, Matricula: 0061.988-4  
 Processo: 0082.016686/96

- A partir de 16/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.  
 Nome : RENE SILVA DE BITTENCOURT, Matricula: 0063.508-1  
 Processo: 0082.014546/96

- A partir de 10/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.  
 Nome : ZENIA FARIAS DO NASCIMENTO, Matricula: 0063.532-4  
 Processo: 0082.007801/95

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.  
 - A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.  
 Nome : DIVINA ADMA G DA SILVA BA11STA, Matricula: 0075.094-8  
 Processo: 0082.029199/95

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.  
 - A partir de 17/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.  
 Nome : MARIA CELME F DOS SANTOS, Matricula: 0075.158-8  
 Processo: 0082.016808/96

- A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-11.  
 Nome : HILDA HELENA DA CRUZ SILVA, Matricula: 0076.457-4  
 Processo: 0082.007665/96

- A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : ONEIDE APARECIDA SEGNINI, Matricula: 0076.745-X  
 Processo: 0082.012777/96  
 - A partir de 10/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.  
 Nome : CLEIDE FORTALEZA CUNHA, Matricula: 0079.976-9  
 Processo: 0082.009304/96  
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-05.  
 - A partir de 17/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-05.  
 Nome : ANNA ROSA BARROSD LACOMBE, Matricula: 0097.889-2  
 Processo: 0082.011479/96  
 - A partir de 25/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.

A Diretora da Divisao de Pessoal da Fundacao Educacional do Distrito Federal, por Delegacao de Competencia conferida pela Instrucao No. 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrucao No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 10, da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182 de 06 de marco de 1996, resolve:  
 Conceder Incorporacao dos adicionais de que trata a legislacao supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes a(s) concessao(oes) serao retroativos a(s) data(s) especificada(s) abaixo:

Nome : IZABEL CRISTINA RODRIGUES, Matricula: 0020.272-X  
 Processo: 0082.023552/95  
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-05.  
 - A partir de 23/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-05.  
 Nome : VAGNER FRANCISCO MACIEL, Matricula: 0023.106-1  
 Processo: 0082.006975/96  
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.  
 - A partir de 27/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-04.  
 Nome : LUCIENE LIMA DE LUCENA SALES, Matricula: 0023.203-3  
 Processo: 0082.006465/96  
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.  
 - A partir de 30/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-06.  
 Nome : RITA DE LIMA HACK, Matricula: 0041.326-7  
 Processo: 0082.015544/96  
 - A partir de 11/08/96 1/10 da Repres. mensal do DF-06.  
 Nome : NILIA RAQUEL DE OLIVEIRA, Matricula: 0043.512-0  
 Processo: 0082.023775/94  
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-02.  
 - A partir de 28/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-02.  
 Nome : CLEA MARCIA DUARTE DUTRA, Matricula: 0043.972-X  
 Processo: 0082.013328/96  
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.  
 - A partir de 25/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-08.  
 Nome : RUBEM QUAREZMA BARROS, Matricula: 0055.580-0  
 Processo: 0082.005369/94  
 - A partir de 01/02/96 8/10 da Repres. mensal do DF-02.  
 - A partir de 08/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-02.  
 Nome : DEBORA FERREIRA PASSOS CUGOLA, Matricula: 0056.033-2  
 Processo: 0082.012775/94  
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-06.  
 - A partir de 14/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-09.  
 Nome : CLOVIS LUCIO DA F SABINO, Matricula: 0056.455-9  
 Processo: 0082.011315/94  
 - A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-06.  
 - A partir de 2/10 da Repres. mensal do DF-14.  
 - A partir de 17/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-06.  
 Nome : ARIDELMA M DE FATIMASANTOS, Matricula: 0068.920-3  
 Processo: 0082.018955/94  
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.  
 - A partir de 16/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-06.  
 Nome : JOSE FELISBERTO PINTO, Matricula: 0092.070-3  
 Processo: 0082.010431/94  
 - A partir de 01/02/96 9/10 da Repres. mensal do DF-07.  
 - A partir de 15/09/96 1/10 da Repres. mensal do DF-09.

A Diretora da Divisao de Pessoal da Fundacao Educacional do Distrito Federal, por Delegacao de Competencia conferida pela Instrucao No. 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrucao No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 50, da Lei No. 197/91, na Lei 8.911/94, na Portaria No. 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 60, da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182, de 06 de marco de 1996, resolve:

Conceder Incorporacao dos adicionais de que trata a legislacao supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessoes serao retroativos as datas abaixo especificadas:  
 Nome : MARIA DE FATIMA MONTEIRO, Matricula: 0043.981-9  
 Processo: 0082.014286/96-FEDF  
 - A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-03.  
 - A partir de 13/04/95 1/5 da repres. mensal do DF-03.

MARIA ELISA EICHLER

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

**HOSPITAL REGIONAL DO GAMA**

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1995/Diretor do HRG, resolve,  
 Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: CELEIDA ALVES GARCIA  
 MATRÍCULA: 108103-901311-1493 - sbs; no Usen; PROCESSO: 061.033082Z91-11  
 QUINQUÊNIO(S): 4º 29.04.90 a 28.04.95  
 NOME: NOEMIA CONCEIÇÃO S. LEITE

MATRÍCULA: 113475-2  
 QUINQUÊNIO(S): 3º 20.09.88 a 20.09.93  
 NOME: MARIA DAMIANA NUNES CAETANO  
 MATRÍCULA: 113653-4  
 QUINQUÊNIO(S): 3º 22.10.88 a 21.10.93  
 NOME: MARGARIDA MITIE AWATA  
 MATRÍCULA: 117100-3  
 QUINQUÊNIO(S): 3º 07.07.91 a 06.07.96  
 NOME: DARLENE LOPES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 117589-1  
 QUINQUÊNIO(S): 3º 16.10.91 a 15.10.96  
 NOME: LINDAURA MARIA GOMES  
 MATRÍCULA: 122894-3  
 QUINQUÊNIO(S): 2º 08.06.89 a 07.06.94  
 NOME: MARIA BETANIA REGIS VASCONCELOS  
 MATRÍCULA: 126050-2  
 QUINQUÊNIO(S): 2º 31.12.90 a 30.12.95  
 NOME: JOANA DARC ALVES RIBEIRO  
 MATRÍCULA: 126418-4  
 QUINQUÊNIO(S): 2º 22.04.91 a 21.04.96  
 NOME: RICARDO FAVA CORSATO  
 MATRÍCULA: 128634-0  
 QUINQUÊNIO(S): 1º 18.08.88 a 17.08.93  
 NOME: GLORIA MARIA LUCAS NOGUEIRA  
 MATRÍCULA: 128854-7  
 QUINQUÊNIO(S): 1º 12.06.89 a 11.06.94  
 NOME: LUIZ ANTONIO SANTOS EDUARDO  
 MATRÍCULA: 131229-4  
 QUINQUÊNIO(S): 1º 03.09.91 a 02.09.96  
 CENTRO DE SAÚDE Nº 01  
 NOME: NEURENE DIAS FONTENELI  
 MATRÍCULA: 124762-0  
 QUINQUÊNIO(S): 2º 25.03.90 a 24.03.95  
 CENTRO DE SAÚDE Nº 06  
 NOME: SONIA REGINA AMORIM ROCHA  
 MATRÍCULA: 126002-2  
 QUINQUÊNIO(S): 2º 09.08.91 a 08.08.96  
 Retificar a Licença-Prêmio da servidora:  
 MARIA DE LOURDES DE MELO - Matrícula: 104511-3 lotado no: HRG.  
 Referente ao 3º quinquênio 22.08.84 a 16.09.89- publicado no DODF de 04.09.92, página: 40  
 Para: 3º 22.08.84 a 15.09.89, ratificando os demais dados.

VALDECIR MARQUES DE MEDEIROS

**HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 13 de 01/08/95, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

REPUBLICAR a autorização do pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de OUTUBRO/96, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 15/02/92, de acordo com o limite previsto.

MATRÍCULA	NOME	Nº de horas
128252-1	SILVIA B. COSTA VALLE	38:00H
112226-6	Mª DAS DORES DE A. CARVALHO	50:00H
113684-4	Mª DA CONCEIÇÃO C. KRAUSE	64:00H
112739-0	LUCIANO ROBERTO DE O. CARVALHO	91:00H
112766-7	Mª OTÍLIA COSTARD VILLANOVA	39:00H
118576-4	Mª DE FÁTIMA DE C. COELHO	37:00H
109722-9	GILBERTO MENEZES DE ANDRADE	36:00H
111921-4	JAMES MAURÍCIO DOS SANTOS	43:00H
114940-7	Mª DAS GRAÇAS SOUSA	37:00H
112013-1	RÔMULO DOS SANTOS COSTA	36:00H
109600-1	CONSTÂNCIA Mª A. PINHEIRO	25:00H

\* Publicado do DODF de 17/10/96, pag. 8592.

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 13 de 01/08/95, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

REPUBLICAR a autorização do pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de SETEMBRO/96, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 15/02/92, de acordo com o limite previsto.

MATRÍCULA	NOME	Nº de horas
128252-1	SILVIA B. COSTA VALLE	89:00H
112226-6	Mª DAS DORES DE A. CARVALHO	50:00H
113684-4	Mª DA CONCEIÇÃO C. KRAUSE	69:00H
112739-0	LUCIANO ROBERTO DE O. CARVALHO	65:00H
112766-7	Mª OTÍLIA COSTARD VILLANOVA	52:00H
118576-4	Mª DE FÁTIMA DE C. COELHO	67:00H
109722-9	GILBERTO MENEZES DE ANDRADE	19:00H
125930-2	JOSÉ GOIS VIENA - COMPP	06:00H
135473-6	FLÁVIA BATISTUTA	13:00H
112013-1	RÔMULO DOS SANTOS COSTA	48:00H
111998-2	MARISTINA GIOMETTI SANDOVAL	12:00H

DURCINEA CRISPIM DE SOUSA

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Item I da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

DESIGNAR Substitutos para os cargos em comissão nos termos do Artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 15357/93, dos servidores abaixo relacionado:

**NOME: JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA**  
**CARGO: Diretor da Administração Geral-DAG/HSVP**  
**SÍMBOLO: DF-06**  
**MOTIVO: O Titular encontra-se de férias**  
**PERÍODO: 11/11 a 10/12/96.**

Matricula 112687-3

VI - De acordo com o objetivo da licitação e examinada a conveniência administrativa, o Presidente da Comissão formará subcomissão, com o mínimo de três membros, dentre aqueles relacionados no item II desta Portaria, objetivando dinamizar os processos licitatórios.

JOSE ROBERTO BASSUL CAMPOS

**NOME LEOPOLDO SIQUEIRA RIBEIRO**  
**CARGO: Chefe da Seção Econômico-Financeira/HSVP**  
**SÍMBOLO: DF-04**  
**MOTIVO: O Titular encontra-se substituindo o Diretor da DAG/HSVP**  
**PERÍODO: 11/11 a 10/12/96**

Matricula 119504-2

**NOME: M<sup>o</sup> DO SOCORRO P. CABRAL PINHEIRO**  
**CARGO: Chefe da Seção de Nutrição/HSVP**  
**SÍMBOLO: DF-06**  
**MOTIVO: A Titular encontra-se de férias**  
**PERÍODO: 05 a 14/11/96.**

Matricula 119872-6

DURCINÉA CRISPIM DE SOUSA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, e conforme Ofício nº 671/96-CAJE, datado de 15 de outubro de 1996, resolve:

Designar o servidor ANTONIO DE PAIVA OLIVEIRA, matrícula nº 3505-X, para substituir FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, matrícula nº 5759-2, Símbolo DFG-07, Encarregado do Núcleo de Convivência/COMIEIA, no período de 01/11/96 à 29/01/97, por motivo de Licença Prêmio.

RAQUEL COLAÇO SALES

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme consta do processo nº 101.001572/96, resolve:

Designar a servidora IVETTE MARIA FLEURY CHARMILLOT, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 5576-X, como Executora Técnica do Convênio nº 057/96, firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a entidade Casa do Pequeno Polegar, cabendo a mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF de 30/11/94, pág. 04, e na Resolução nº 046/95.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

## SECRETARIA DE OBRAS

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 137-A, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 31, Item IX, do Estatuto Social da Companhia, resolve:

I - Constituir Comissão Permanente de Licitações, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir desta data, nos termos do art. 51, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, vinculada à Diretoria Administrativa e Financeira, com o objetivo de licitar obras, serviços técnicos especializados e de engenharia, contratação de serviços e compras de material.

II - Designar os empregados FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAÚJO, matrícula n. 00.065, Advogado, CARLOS ARTHUR VIVEIROS DA COSTA, matrícula 00.736, Engenheiro, FERNANDO NEIRA PORTUGUES, matrícula n. 00.646, Contador, JOSE MARGUES FILHO, matrícula n. 00.534, Técnico de Contabilidade, MARCOS ADILSON DE SOUZA, matrícula n. 00.617, Auxiliar de Administração, WAGNER AYRES DA SILVA, matrícula n. 00.249, Auxiliar de Administração, ENEAS CAMARGO NEVES, matrícula n. 00.948, Administrador, ANTONINO JOSÉ GUIMARÃES, matrícula n. 00.635, Engenheiro, ELIZABETH LOPES BASTOS DE ARAÚJO, matrícula n. 01.622, Assessora de Presidência, para comporem a referida Comissão.

III - A presidência da Comissão será exercida pelo empregado FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAÚJO.

IV - Designar a empregada ANTONIA CLARETE AFONSO M. RIBEIRO, matrícula n. 00.019, Assistente Administrativo para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

V - Em caso de eventual impedimento, o Presidente será substituído pelo primeiro membro da ordem desta Portaria.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE

PROCESSO: 073002244/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária aos servidores Rafael Carvalho de Araujo e Valdemir F. Buonafina Filho, quando do deslocamento para Anapólis/GO, para visita à 11ª Delegacia Regional de Polícia, visando apurar fatos constantes do processo nº 073001927/96, no dia 10/10/96.

PROCESSO: 073002256/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária aos servidores Jose Fernandes Mota, Francisco Alves de Pádua, Francisco Antonio de Araújo, Ricardo Merazzi, Ivanildo Cavalcante de Santana e Adébaldo de Souza Brito, quando do deslocamento para Padre Bernardo/GC, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 10/10/96.

PROCESSO: 073002349/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária aos servidores Antonio Rodrigues dos Santos, José Antonio de Lima, Francisco Alves de Pádua, Jair Pereira Lima, Francisco Antonio de Araújo, Ivanildo Cavalcante de Santana e Francisco de Assis B. Ribeiro, quando do deslocamento para Alexânia e Padre Bernardo/GO, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 17/10/96.

PROCESSO: 073002275/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária aos servidores Felipe Nóbrega de Galiza Filho, Rafael Carvalho de Araujo e Manoel Barbosa da Silva, quando do deslocamento para Padre Bernardo, Alexânia e Luziânia/GO, para realização de supervisão nas respectivas Unidades de Revenda, no dia 16/10/96.

PROCESSO: 073002371/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária aos servidores João Renato da Costa, Valdemir Ferreira Buonafina Filho, quando do deslocamento para Anapólis/GO, para entrega da FIC da UR-14 - Alexânia/GO, na Delegacia Fiscal local, no dia 22/10/96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02.01.96, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do Processo nº 052.001.099/96, resolve:

I - Cancelar Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 14.08.96 dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
27.830-0	GISLEY ALVES DE FREITAS	AGENTE DE POLÍCIA
23.065-0	CARLOS ALBERTO CARNEIRO NOBRE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.182/96, resolve:

Cancelar o Adicional de Insalubridade - Grau Médio do servidor ALBERTO FARIAS TORRES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.830-2, a partir de 23.08.96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.187/96, resolve:

Cancelar o Adicional de Insalubridade - Grau Médio do servidor BALTAZAR CRISTINO DA SILVA, Papiloscopista Policial, matrícula nº 39.752-0, a partir de 19.07.96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do Processo nº 052.001.059/96, resolve:

I - Cancelar o Adicional de Insalubridade - Grau Médio dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
35.393-0	WILLIAN BRUNO C. DOMINGOS	TÉC. ADM. PÚBLICA	09.07.96
24.495-3	JORGE DOS SANTOS	TÉC. ADM. PÚBLICA	31.07.96

II - Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
26.272-2	SÉRGIO EUSTÁQUIO DE ARAÚJO	AG. POLÍCIA	01.07.96
31.668-7	WANDERLEY ANTÔNIO ALVES	AG. POLÍCIA	30.07.96

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do processo nº 052.001.195/96, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 23.09.96, publicada no "DODF" nº 189, de 27.09.96, que concedeu Adicional Noturno aos servidores constante do processo acima referido, ONDE SE LÊ: AMADEU BARROS LIMA, matrícula nº 25.365-0, 40 horas e MILTON LOPES DE SOUZA, matrícula nº 33.175-1, 40 horas, LEIA-SE: AMADEU BARROS LIMA, matrícula nº 25.365-0, 32 horas e MILTON LOPES DE SOUZA, matrícula nº 33.175-1, 32 horas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Ofício nº 439/96-DMV, de 04.09.96 constante do Processo nº 052.001.200/96, resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de agosto do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
24.884-3	EDVAR SANTOS DA SILVA	30
35.377-9	VICENTE DA SILVA	30

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Ofício nº 554/96-DMV, de 08.10.96 constante do Processo nº 052.001.374/96, resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
24.884-3	EDVAR SANTOS DA SILVA	30
35.377-9	VICENTE DA SILVA	30

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Ofício nº 4.081/96-IML, de 07.10.96 constante do Processo nº 052.000.682/96, resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de outubro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
39.004-6	ANTONIO GOMES DOURADO	48
25.252-2	WESLEY JOSÉ DE SOUZA	40
31.837-X	JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA	40
43.717-4	RONALDO LEITE SÁ	40
35.274-8	CARLOS ALBERTO CRUZ GUIMARÃES	40
30.431-X	JOSÉ WILSON DA SILVA	40
25.365-0	AMADEU BARROS LIMA	40
31.712-8	ÉLIAS ALVES DE CASTRO	48
35.393-0	WILLIAM BRUNO COSTA DOMINGOS	48
39.763-6	JOSÉ GILVAN CAMPOS DE ANDRADE	40
09.838-8	JOSÉ ESTEVAM DA SILVA FILHO	40
44.224-0	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	40
31.870-1	PEDRO JOSÉ DE MEDEIROS	40
23.148-7	JOSÉ CLEOMAR DE OLIVEIRA SILVA	40
35.086-9	RENATO ALVES RESENDE	40
01.140-1	JOSÉ RICARDO MELO	40
38.962-5	WELLINGTON LIMA DE ARAÚJO	40
22.684-X	JAIR JOÃO FRANCISCO	40
25.136-1	LAURI AMANDIO	40
33.174-0	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	48
47.184-4	FRANCINILSON ROSA DA SILVA	48
47.259-X	CLÁUDIA DE SOUZA AZANEU	48
48.265-X	JOELICE CIPRIANO DE FREITAS	48
48.201-3	ALEXANDRE JAIME DOS S. TAVARES LOPES	48
48.227-7	JOSÉ ROMILDO SOARES	48
33.125-2	CARLOS JOSÉ JESUS DE OLIVEIRA	40
33.143-0	MARIA LÚCIA DE AZEVEDO	40
47.337-5	ADILSON DA SILVA SALES	40
47.598-X	JOBSON JOSÉ DOS SANTOS	40
47.182-8	ARUTANA VIEIRA RIVETTI	40
48.278-1	VALDEDIR SANTOS NOVAIS	40
47.140-2	CRISTIAN BARROS LEITÃO	40
47.156-9	VALDECI VIEIRA DE LIMA	40
47.122-4	EPIFANIO MACIEL DE ANDRADE	40
48.214-5	ROSANA CARLOS SALES MOREIRA	40
48.229-3	ROBERTO CARLOS QUEIROZ ROCHA	40
48.224-2	MARCOS MOURA SILVA	40
33.135-X	ADÃO BASÍLIO DE CARVALHO	40
47.212-3	WAGNER RODRIGUES DA SILVA	40
47.137-2	WESLON SANTOS TEIXEIRA	40
47.622-6	ALISON MORAIS GIANI	40
47.417-7	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	40
48.356-7	ANA MARIA FREIRE DIAS	40
47.054-6	ALEXANDRE SOARES	40
47.135-6	CLEITON SOUZA DOS SANTOS	40
47.147-X	ALESSANDRA ALVES DE VASCONCELOS	40

MATRÍCULA	NOME	Nº DE HORA
48.295-1	DIÓGENES ALVES DE MORAIS	40
47.416-9	WENDEL BARROS DE SOUZA	40
47.048-1	SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS	40
47.265-4	HELDER DE LIMA MACEDO	40
47.123-2	LUIZ MARCELO DIAS MARTINS	40
47.125-9	FRANCISCO OLIVEIRA SAMPAIO	40
47.078-3	ELAINE CRISTINA PINHEIRO GONÇALVES	40
48.228-5	PAULO PAIVA CAVALCANTE	40

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística, através do Ofício nº 5.948/96-IC, de 30.09.96, juntado ao Processo nº 052.001.338/96, resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ADICIONAL NOTURNO, no período de 01 a 31 de outubro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº DE HORA
31.850-7	OSMAR ALVES MARQUES	40
31.957-0	ELDINO ALVES DA ROCHA FILHO	40
31.833-7	DIONIZIO GOMES RABELO	32
31.826-4	JOSÉ ISAIAS CASSIMIRO	40
30.417-4	ANTONIO FRANCISCO ALVES MOREIRA	40
34.634-9	JOÃO MARQUES DA SILVA	08
31.972-4	MARCOS CESAR MAGALHÃES P. DA SILVA	32
31.978-3	ERLAN MARQUES	40
43.609-7	SOSTENES BENJAMIM DE SOUSA	40
31.823-X	MANOEL MESSIAS MOREIRA	40
31.884-1	EDVANDO ELIAS SALES	08
31.953-8	JAMILSON BEZERRA QUEIROZ	40
31.714-4	CESAR VITOR SILVA	32
30.418-2	GEDIÃO ALVES CAVALCANTE	40
31.891-4	IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	40
31.882-5	FRANCISCO ALVES DA SILVA	40
21.281-4	WERNER MAAS	40

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02.01.96-DGPC, publicada no DODF de 04.01.96, resolve:

Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 123,70 (cento e vinte e três reais e setenta centavos), perfazendo o total de R\$ 618,50 (seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos) e 01 passagem aérea aos servidores ALBANIZA MONTENEGRO BELO, matrícula nº 23.913-5, CELSO NENEVÊ, matrícula nº 27.113-6, ILARAINÉ ACÁCIO ARCE, matrícula nº 19.892-7 e ELZA KEIKO MATUNAGA ONO, matrícula nº 23.723-X, que se deslocaram desta Capital com destino a Porto Alegre/RS, no período de 20 a 25.10.96, com a finalidade de participar do IV Comitê Nacional de Documentoscopia, I Encontro de Peritos do MERCOSUL e o Seminário Nacional de Balística Forense.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002320/96, resolve designar Maria Reis Alves Pereira, matrícula 879-6, Auxiliar de Administração Pública Classe 2 Padrão IV, para, na qualidade de Executiva e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 104/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Hotel Nacional Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições de acordo com art. 28, item V, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, e com base na Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

criar Comissão para recebimento e conferência dos bens patrimoniais móveis e imóveis de natureza permanente, relacionados no Processo nº 00192000249/96, que foram transferidos do âmbito da Fundação Zoológica do Distrito Federal para o Jardim Zoológico de Brasília.

A presente Comissão será presidida pelo servidor HAILTON PACHÊCO CAVALCANTE, matrícula nº 90.756-1, tendo como membros MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula nº 80.060-0, FRANCISCO DE ASSIS SOUSA, matrícula nº 90.047-8. Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar relatório conclusivo sobre esta transferência.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIAAVISO DE PRORROGAÇÃO  
CONVITE Nº 27/96

Objeto: Aquisição de Formulário. Publicado no DODF nº 202 de 17 de Outubro de 1996, página 8595, onde a abertura do referido convite está com data marcada para 28/10/96 às 9:30h. por ser ponto facultativo nesta data, fica prorrogada a abertura do mesmo para o dia 29/10/96 às 11:30h. no Edifício sede da Administração Regional de Brasília- SCN, Quadra 04, Bloco "C", sala 205-A. Fone: 2257837. Informações diariamente no telefone e local acima indicados.

ELDAQUE MIQUET MATTIOLI  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONVITES Nºs 31 e 32/96

Retificação do item 2.1.5 do Edital/Convite nº 031 e 032/96. Publicado no DODF nº 202 de 17 de Outubro de 1996, página 8595, onde o CRC- Certificado de Registro Cadastral exigido é do GDF, diante desta retificação o mesmo "CRC", será o expedido pela NOVACAP.

ELDAQUE MIQUET MATTIOLI  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/96

PROCESSO Nº: 135.000264/96

OBJETO: Aquisição de material permanente  
FIRMAS HABILITADAS: 01) Hohl Maquinas Agrícolas Ltda. (Grupos: 6201-6202, 6301-6603); 02) Facta-Maquinas e Equipamentos Ltda. (Grupos: 5301 - 5605-6601); 03) Polimaq Equipamentos Agro-industriais Ltda. (Grupos: 6202 - 6301); 04) Fenix Caixeiral Comercio e Representações Ltda. (Grupos: 5301-6301 - 6603); 05) Slayiero Comercial S/A (Grupo: 6301); 06) Instrutherm Instrumentos de Medição Ltda. (Grupos: 5301-5306-6201-6202); 07) Sistema Audio e Imagem Ltda. (Grupos: 6603-6604); 08) SOMATEX Ltda. (Grupos: 5305-6201-6202-6301); 09) Casa Planeta de Brasília, Maquinas e Ferragens Ltda. (Grupos: 5301-6201-6202-6301); 10) Novos Tempos Comercio de Moveis e Equipamentos para Escritorio Ltda. (Grupo: 6802).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05.11.96 - HORÁRIO: 15:00 horas.

JUSCELIA RODRIGUES COSTA  
Presidente da Comissão

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 21/96

OBJETO : Ampliação e complementação da sede da RA XIV.

DATA : 06.11.96

HORÁRIO : 10:00 horas

LOCAL : Quadra 101, Área Especial S/N - São Sebastião. O Edital poderá ser obtido na Seção de Material e Patrimônio, sala 14, no endereço acima indicado, nos dias úteis de 08.00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fone 335 1065.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 21/96

OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA TOPOGRAFIA (ESTAÇÃO TOTAL E RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO)

CLASSE : 5305

DATA : 08 DE NOVEMBRO DE 1996

HORÁRIO : 14h30min.

LOCAL : O Edital será entregue na DAG, situada no Edifício Sede da RA-III, Praça Central Taguatinga-DF, no horário comercial portando CARIMBO.

Taguatinga-DF, 25 de outubro de 1996  
NÍLVEA RIBEIRO LOPES  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/96-CL

Grupo: 9714.

LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º. andar - sala 613. Brasília-DF  
A Secretaria de Administração do Distrito Federal, através da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria de 23/10/96, torna público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com os preceitos contidos na Lei 8.666/93, de 21/06/93, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo TÉCNICA E PREÇO, objetivando a contratação para execução indireta por preço global dos serviços de consultoria para elaboração do DIAGNÓSTICO AMBIENTAL E PROGNÓSE DO ZONEAMENTO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA's) DE CAFURINGA, DO LAGO PARANOÁ E DAS BACIAS DO GAMA E CABEÇA DE VEADO. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, no endereço acima indicado, nos dias úteis, de 09:00 às 12:30h e de 14:30 às 19:00h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 17,76 (dezesete reais e setenta e seis centavos), recolhido em qualquer agência bancária, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, a favor do Governo do Distrito Federal-GDF. Outras informações pelos telefones (061) 213-6303 ou 225-2795.

Brasília, 25 de outubro de 1996  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE DENUNCIAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 50/83

PROCESSO Nº 053.000.201/83-PARTES: DF/SFP X BANCO DO ESTADO DE ALAGOAS S/A.

ESPÉCIE: O Distrito Federal através da Secretaria de Fazenda e Planejamento, celebrou em 19 de abril de 1983, Convênio com o Banco do Estado de Alagoas S/A, visando a prestação de serviços de arrecadação de receitas do Distrito Federal.  
OBJETO: Resolver DENUNCIAR o Convênio acima como previsto na Cláusula Décima-Segunda do instrumento geral a partir de 31 de julho de 1995.

## BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Novadata Sistemas e Computadores S.A. Objeto: III Termo Aditivo ao Contrato 92/041. Assinatura: 01.10.96. Valor Global: R\$20.227,16. Processo: 645/92.  
Locatário: Eli José de Souza. Contrato: 96/062. Objeto: Locação de imóvel residencial. Licitação: Dispensável, conforme artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Assinatura: 24.10.96. Vigência: 24.10.96 a 23.10.2000. Valor Global: R\$10.044,00. Processo: 404/96.

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A., para a manutenção de sistemas telefônicos, com a empresa Alcatel Telecomunicações S.A., de acordo com o "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93, torna público que a Chefe do Departamento de Administração de Material, Patrimônio e Serviços Gerais "em exercício", Sra. Margareth Lázara Ferreira Portella, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 24.10.96. Processo nº 471/96.

MARGARETH LÁZARA FERREIRA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITES Nºs 169 e 170/96

Convite 169/96 - Abertura: 01/11/96 às 10:00 horas; objeto: Contratação de seguro total para equipamento do canal "E"; Grupo: 97.31; retirar o edital até o dia 31/10/96.

Convite 170/96 - Abertura: 04/11/96 às 10:00 horas; objeto: Manutenção corretiva de máquinas de lavar e de secar roupa; Grupo: 97.99; retirar o edital até o dia 03/11/96.

O respectivo Edital poderá ser adquirido na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

Brasília, 24 de outubro de 1996  
EVERALDO MENDONÇA  
Presidente da CPL



**CORRENDO  
DEMAIS  
VOCÊ PODE  
CHEGAR ONDE  
NÃO QUER.**



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/96

PROCESSO: 101.000.596/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a AÇÃO PROMOTORA DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL-APRENDER; OBJETO: Alterar o valor do "per capita" indicado na Cláusula Terceira, inciso I, alínea "c" do Convênio original, de R\$ 0,4545 para R\$ 0,4945; ASSINATURA: 22/10/96; VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ENTIDADE: Antônio Clareth Silva Santos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/95

PROCESSO: 101.000.032/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a DIPASA AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: alterar o valor constante no termo original para R\$ 150.432,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais); ASSINATURA: 21/10/96; VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Raquel Colaco Sales; P/CONTRATADA: Leison Leite dos Santos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/95

PROCESSO: 101.000.032/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a NAJA MOTORES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: alterar o valor constante no termo original para R\$ 79.375,00 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais); ASSINATURA: 22/10/96; VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Raquel Colaco Sales; P/CONTRATADA: Josmane Claudino Silva.

## SECRETARIA DE OBRAS

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

No. DO PROCESSO: 111.001.752/95.4. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO no. 178/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - AgM TURISMO. OBJETO: Prorrogar prazo e suplementar recursos ao Contrato de Prestação de Serviços no. 62/95, datado de 30.11.95. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Carta Convite no. 27/95, homologada pelos Senhor Presidente da TERRACAP, nos termos do artigo 43, inciso VI, Seção IV, da Lei no. 8.666/93 e autorização da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.764ª. Sessão, datada de 01.10.96. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 30.11.96. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349033.01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, conforme Nota de Empenho no. 1090, datada de 04.10.96. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 24.10.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: FERNANDO MÁRCIO VERSIANI DE MIRANDA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor-Presidente JOSÉ CARLOS VIDAL, reconheceu a inexigibilidade de licitação para locação do Box 494 do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, para montagem do Stand da CEB na II FACITEC, conforme processo nº 093.001.550/96-CEB; Valor da contratação: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Fundamentação legal: Caput do Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 25 de outubro de 1996  
FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
p/Gerência de Contratação de Serviços

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 3825. Ass: 25.10.96. - Processo: 092.004893/96 - PARTES: CAESB X ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA. Convite CVO nº 017/96-CAESB. OBJETO: elaboração do projeto executivo da Barragem de Captação do Ribeirão Pipiripau, em Planaltina-DF, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global (recursos humanos e recursos materiais). FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5008.001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgotos Sanitários do Distrito Federal Código 22.403.101.080-6. VALOR: R\$ 63.220,00 (sessenta e três mil, duzentos e vinte reais) PRAZO: 105 (cento e cinco) dias corridos, sendo 90 (noventa) dias corridos para elaboração e entrega dos

trabalhos e 15 (quinze) dias corridos para análise e aprovação final da CAESB, observado o disposto no item 5-prazo, do escopo dos trabalhos, constante da seção 3, do Edital, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ ENGEVIX LTDA: Santo Bertin Neto.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A. OBJETO: interligação das unidades operacionais da CAESB com a Central de Telemetria que se localiza na ETE-Sul. VALOR: R\$ 30.875,48 (trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 24/10/96. AUTORIZAÇÃO: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro-Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.005808/96-CAESB.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 2340, Processo: 092.002856/91. PARTES: CAESB X PROJEL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 25/10/96. ASSINANTES: p/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água; p/ PROJEL LTDA: Edwiges gontijo Caetano.

Termo de Quitação do CT nº 2483, Processo: 092.004482/91. PARTES: CAESB X PROJEL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 25/10/96. ASSINANTES: p/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto-Diretor do Sistema de Água; p/ PROJEL LTDA: Edwiges Gontijo Caetano.

Termo de Quitação do CT nº 3602, Processo: 092.005247/96. PARTES: CAESB X DISBRAN DISTRIBUIDORA BRASILENSE DE ARTIGOS NACIONAIS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 25/10/96. ASSINANTES: p/CAESB: Valtrude Pereira Franco - Diretor Administrativo; p/ DISBRAN LTDA: José Floriano Pinheiro Silva.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3476. ASS.: 17/10/96. Nº DO PROCESSO: 092.003835/95. PARTES: CAESB X COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Rerratificar a Cláusula Primeira (Preço/Valor) do Contrato nº 3476, para constar que, onde se lê R\$ 405.886,04 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) leia-se R\$ 400.886,04 (quatrocentos mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth. P/COLMAR LTDA: Lauro Taira.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato Nº 3512. Ass: 25.10.96. Processo: 092.003701/95. PARTES: CAESB X CONTAL EMPREITEIRA DE REFORMAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor). Fica acrescida ao valor original do contrato, que é de R\$ 1.798.370,16 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta reais e dezesseis centavos), a quantia de R\$ 230.698,71 (duzentos e trinta mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e hum centavos), perfazendo o montante de R\$ 2.029.068,87 (dois milhões, vinte e nove mil, sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ CONTAL LTDA: Nelson da Silva Barbosa.

6º Aditivo ao Contrato Nº 3357. Ass: 17.10.96. Processo: 092.003448/95. PARTES: CAESB X URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Segunda (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentária), Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Acrescentam-se ao objeto do contrato os serviços complementares de paredes internas, construção de estacas, fornecimento de materiais, isto para permitir a realização de acabamento e testes gerais. Fica acrescida ao final do item 2.1 da Cláusula Segunda a expressão "FRINAE". Fica acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 44.214,01 (quarenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) passando seu total de R\$ 771.208,88 (setecentos e setenta e um mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 815.422,89 (oitocentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos). Os prazos de execução e de vigência do contrato, que findariam em 17/10/96 e 19/02/97 ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias, expirando-se em 02/12/96 e 07/04/97, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth. P/ URBRÁS LTDA: Sebastião Luciano Bomtempo.

1º Aditivo ao Contrato Nº 3588. Ass: 25.10.96. Processo: 092.002326/96. PARTES: CAESB X URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e vigência do contrato, que findariam em 24/10/96 e 23/01/97, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias consecutivos, expirando-se em 22/01/97 e 23/04/97, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth. P/ URBRÁS LTDA: Douglas Hecht.

1º Aditivo ao Contrato Nº 3589. Ass: 23.10.96. Processo: 092.002325/96. PARTES: CAESB X URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de vigência do contrato, que findariam em 24/10/96 e 23/01/97, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias corridos, expirando-se em 22/01/97 e 23/04/97, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth. P/ URBRÁS LTDA: Douglas Hecht.

1º Aditivo ao Contrato Nº 3624. Ass: 25.10.96. Processo: 092.005095/95. PARTES: CAESB X BOUCINHAS E CAMPOS CONSULTORES S/C LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do contrato, que findaria em 25/10/96, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, expirando-se em 24/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ BOUCINHAS LTDA: Alberto Ricardo Von Ellenrieder.

2º Aditivo ao Contrato Nº 3641. Ass: 25.10.96. Processo: 092.003132/96. PARTES: CAESB X URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). Fica incluso no objeto do contrato, que trata-se da execução das obras de remanejamento da rede coletora de esgotos da SQS 101/201, Brasília/DF, a execução de serviços complementares (demolição de passeio, asfalto e posterior recomposição do local afetado, construção de tapume e a execução de trecho aéreo de rede de ferro fundido), nos termos de planilha de custos de fl. 68 do Processo 092.003132/96, que independentemente de transcrição, passa a integrar este instrumento. Fica acrescida ao referido contrato a importância de R\$ 29.909,29 (vinte e nove mil, novecentos e nove reais vinte e nove centavos), que corresponde a 10% do valor original de R\$ 299.092,92 (duzentos e noventa e nove mil, noventa e dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo o montante de R\$ 329.002,21 (trezentos e vinte e nove mil, dois reais e vinte e hum centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ URBRÁS LTDA: Douglas Hecht.

1º Aditivo ao Contrato Nº 3687. Ass: 25.10.96. Processo: 092.001942/96. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA NASH LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de execução de que trata o item 4.1 da cláusula quarta do contrato, fica prorrogado por mais 27 (vinte e sete) dias consecutivos, passando o vencimento de 03/11/96 para 30/11/96. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ CONSTRUTORA NASH LTDA: Albanir de Carvalho Júnior.

1º Aditivo ao Contrato Nº 3724. Ass: 25.10.96. Processo: 092.004632/95. PARTES: CAESB X SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Terceira (Preço/Valor), Quarta (Prazo de Execução/Vigência) e Décima-Primeira (Faturamento/Pagamento). Ao objeto original do contrato, correspondente à elaboração dos projetos básicos para Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Planaltina e Sobradinho, fica acrescida a revisão do projeto da Adutora e Estação Elevatória de Água Bruta do Sub-sistema Pípiripau e elaboração de estudos técnicos para abastecimento de água dos condomínios passíveis de regularização fundiária localizados próximos àquelas cidades satélites. Ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 243.207,96 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e sete reais e seis centavos), fica acrescida a importância de R\$ 25.827,79 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), que corresponde a 10,62% sendo R\$ 21.820,59 (vinte e hum mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos) relativos a recursos humanos e R\$ 4.007,20 (quatro mil, sete reais e vinte centavos), referentes a recursos materiais, passando o valor total do ajuste para R\$ 269.035,75 (duzentos e sessenta e nove mil, trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Embora a inclusão dos serviços objeto do aditamento em questão não acarrete dilatação dos prazos de execução e vigência contratuais originalmente estabelecidos, a entrega desses serviços se dará da seguinte forma, a partir da publicação deste aditivo: Revisão dos projetos da adutora e estação elevatória, incluindo os estudos de transientes hidráulicos: 30 (trinta) dias corridos; Projeto elétrico e de automação, especificações, orçamentos e estudos relativos ao abastecimento dos condomínios: 60 (sessenta) dias corridos. Em complementação às condições de faturamento então vigentes, os serviços objeto deste aditivo serão faturados conforme especificado a seguir: Na entrega da revisão dos projetos da adutora, estação elevatória e estudos de transientes hidráulicos: R\$ 9.039,73 (nove mil, trinta e nove reais e setenta e três centavos); Na entrega do projeto elétrico e de automação, especificações, orçamentos e estudos relativos ao abastecimento dos condomínios: R\$ 9.039,73 (nove mil, trinta e nove reais e setenta e três centavos); Na aprovação dos projetos e estudos pela CAESB e entrega final dos mesmos: R\$ 7.748,33 (sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ SERENCO LTDA: Jefferson Renato Teixeira Ribeiro.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2/96

PROCESSO Nº 113.002.114/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 237 da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei 8.666/93 e Decretos Locais nºs 13.894/92 e 14.700/93. - VIGÊNCIA: 3 (três) anos - VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 2.049/0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos - ELEMENTO: 3490.39 - FONTES DE RECURSO: 050 - NOTA DE EMPENHO: nº 1.413/96, inicial, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), emitida em 27.09.96 - OBJETO: Manutenção de estágio para estudantes das Instituições de Ensino locais. - DATA DA ASSINATURA: 23.10.96.

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 96NE01157 DATA DA EMISSÃO: 15/10/96. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Patricia Milanez Guimaraes PROCESSO Nº: 052-000.024/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349036 MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite nº 009/96-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 96NE00298. VALOR: R\$ 1.590,00. ESPECIFICAÇÃO: Aulas de Inglês na Academia de Polícia Civil Turma B PRAZO: até 31 de dezembro de 1996.

NÚMERO: 96NE01176 DATA DA EMISSÃO: 22/10/96. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Petrobrás Distribuidora S/A. PROCESSO Nº: 052-000.392/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. EMPENHO ORIGINAL: 96NE00358. VALOR: R\$ 40.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de combustíveis (álcool, gasolina e óleo diesel). PRAZO: até 31 de dezembro de 1996.

NÚMERO: 96NE01151 DATA DA EMISSÃO: 14/10/96. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Voetur Turismo e Representações Ltda. PROCESSO Nº: 052-000.063/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349033. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 008/96-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 96NE00202. VALOR: R\$ 3.170,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais. PRAZO: até 31 de dezembro de 1996.

NÚMERO: 96NE01175. DATA DA EMISSÃO: 22/10/96. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: APF-Comércio, Indústria e Representações Ltda. PROCESSO Nº: 050-003.215/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/96-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 96NE00194. VALOR: 30.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de peças e acessórios para veículos das linhas VOLKSWAGEN e CHEVROLET. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1996.

NÚMERO: 96NE01155 DATA DA EMISSÃO: 15/10/96. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Bruno Luis Maurice Guerard. PROCESSO Nº: 052-000.197/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349036 MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite nº 010/96-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 96NE00299. VALOR: R\$ 990,00. ESPECIFICAÇÃO: Aulas de Espanhol na Academia de Polícia Civil. PRAZO: até 31 de dezembro de 1996.

NÚMERO: 96NE01150 DATA DA EMISSÃO: 14/10/96. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. PROCESSO Nº: 052-000.309/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 18/96-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 96NE00484. VALOR: R\$ 2.860,00. ESPECIFICAÇÃO: manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática. PRAZO: até 31 de dezembro de 1996.

NÚMERO: 96NE01161. DATA DA EMISSÃO: 17/10/96. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. PROCESSO Nº: 050-000.006/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Inexigível, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/96. EMPENHO ORIGINAL: 96NE00010. VALOR: R\$ 1.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Serviços postais e telegráficos. PRAZO: 60 meses.

NÚMERO: 96NE01156 DATA DA EMISSÃO: 16/10/96. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Herbert Milanez. PROCESSO Nº: 052-000.024/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349036 MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 009/96-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 96NE00297. VALOR: R\$ 985,00. ESPECIFICAÇÃO: Aulas de Inglês na Academia de Polícia Civil Turma B PRAZO: até 31 de dezembro de 1996.

NÚMERO: 96NE01158. DATA DA EMISSÃO: 15/10/96. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Leia de Melo Loliola. PROCESSO Nº: 052-000.196/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349036. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite nº 011/96-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 96NE00300. VALOR: R\$ 795,00. ESPECIFICAÇÃO: Aulas de Espanhol na Academia de Polícia Civil. PRAZO: até 31 de dezembro de 1996.

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 104/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Hôtel Nacional Ltda.; PROCESSO:

081.002320/96; OBJETO: prestar à CONTRATANTE os serviços de hospedagem e alimentação (incluindo café da manhã, almoço e jantar), para a 29ª edição do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, em hotel 5 (cinco) estrelas, conforme relacionado no Anexo do Edital da presente Tomada de Preços, para atender as necessidades da FCDF calculada a média de 700 (setecentas) alimentações diárias a serem servidas, incluso 01 (um) refrigerante, ou suco, ou água, em cada refeição, tudo de acordo com o processo acima citado; VALOR: R\$193.084,50 (cento e noventa e três mil e oitenta e quatro reais e CINQUENTA centavos), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 879/96-FCDF, fonte 000, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e Fonte 062; VIGÊNCIA: Até 04 de novembro de 1996; NOME DA EXECUTORA: MARIA REIS ALVES PEREIRA; DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 1996; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: MAURO JUCÁ DE QUEIROZ; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### 1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/96

#### -EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS-

PROCESSO Nº 111.002.584/95 - PARTES: DF/SO/TERRACAP X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. OBJETO: A execução das obras e serviços de implantação e substituição de iluminação pública em diversas áreas do Distrito Federal, inclusive via de ligação Taguatinga/Samambaia, via de ligação Samambaia/Taguatinga, Avenida Hélio Prates - Taguatinga, CAIC Juscelino Kubitschek - estacionamento externo HCGN quadra 715 e W/2 Norte quadras 508, 513, 514 e 515, conforme especificações contidas na proposta de fls. 03/04 e na justificativa de dispensa de licitação fls. 211/212, que passam a integrar o presente termo. PRAZO: Até 08/10/97. VALOR: O valor deste Contrato R\$ 310.175,00 (trezentos e dez mil, cento e setenta e cinco reais), recurso esse procedente do Orçamento da TERRACAP, consignados no Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 1996/1999. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03105832350170003; FONTE DE RECURSOS: TERRACAP. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459051. NOTA DE EMPENHO Nº 1037/96, emitida na modalidade global, sob o evento 3000-02, em 16/09/96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso VIII da lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08/08/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS e JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO, na qualidade de Secretário de Obras-Substituto, Presidente e Diretor Técnico da TERRACAP, respectivamente. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, na qualidade de Presidente da CEB e Diretor de Gestão, respectivamente. Brasília-DF, 24 de outubro de 1996. Of. 119/96.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO,

A ÓRGÃOS PÚBLICOS DE SERVIÇO E VENDA DE PRODUTOS Nº 39-6

PROCESSO Nº 210.000.370/96 - PARTES: DF/SETUR X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: A prestação, pela ECT à CONTRATANTE, de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidade de Atendimento da ECT, em âmbito Regional. PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor total estimado é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo empenhada inicialmente a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 2323.0002; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 493/96, emitida em 18.09.96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no inciso VIII, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.10.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário de Turismo. PELA CONTRATADA: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional. Brasília-DF, 23 de outubro 1996. Of. nº 119/96.

#### EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 5/96

PROCESSO Nº 030.008.297/96 - PARTES: DF/SUADE X MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG. OBJETO: A cessão de uso de uma máquina perfuradora do tipo P 350, marca Prominas, tombada sob o nº 175.504, a ser efetuada pelo Cedente ao Cessionário, a título gratuito, para perfuração de poços artesanais na localidade de: Rural Minas e São Cipó, no Município de Unaí-MG. PRAZO: Até 20.09.2001. VIGÊNCIA: A presente Cessão de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário. PELA CESSIONÁRIA: ADÉLIO MARTINS CAMPOS, na qualidade de Prefeito. Brasília-DF, 23 de outubro de 1996. Ofício nº 119/96.

#### EXTRATO DE RESSARCIMENTO DE DANOS

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 65/96

PROCESSO Nº 136.000.470/96 - PARTES: DF/ PRG X JOSÉ ANTONIO ELIAS DAMASCENO. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 1.596,0285 UFIR's. PRAZO: 14 (quatorze) meses, contados da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 1º/10/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, na qualidade de Procuradora-Geral Adjunta. Pelo BENEFICIÁRIO: JOSÉ ANTÔNIO ELIAS DAMASCENO. Brasília-DF, 25 de outubro de 1996. Of. 119/96.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

AO CONTRATO PADRÃO Nº 3/94

#### - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 141.002.826/95 - PARTES: DF/RA-I X INDÚSTRIAS VILLARES S.A. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: DO ITEM 03: Fica excluído o subitem 3.2. DO ITEM 04: Passa a ter a seguinte redação:

DA FORMA E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO. 4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$ 114.554,00 (cento e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11103, Programa de Trabalho: 16088053220790001; Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 020, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 10.415,00 (dez mil, quatrocentos e quinze reais), conforme Nota de Empenho nº 079/96, emitida em 28/02/96, sob o evento 400091, modalidade estimativa. Fica excluído o item 4.4. PRAZO: Até 31/12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no Art. 25 inciso I da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21/05/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional. PELA CONTRATADA: EDY PINHEIRO DE SOUZA, na qualidade de Supervisor Administrativo. Brasília-DF, 25 de outubro 1996. Of. nº 119/96.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### 2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 71/96

O Inspetor da 2ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Tribunal de Contas, se processam os Autos nº 2736/94 que tratam de Tomada de Contas Especial, em que foi responsabilizado o Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS SEABRA, ex-funcionário da Fundação Hospitalar do DF, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, efetuar o recolhimento do débito que lhe é imputado na TCE instaurada pela FHDF - Processo nº 061.046.217/93, conforme Decisão nº 8354/96, deste Tribunal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 20/09/96. Os Processos acima referidos, para as consultas que se fizerem necessárias, encontram-se à disposição do Notificado, nesta Inspeção, situada no Anexo do Edifício Sede do Tribunal, 7º andar, Praça do Burity, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas. Brasília, 18 de outubro de 1996.

CAIO CÉSAR ALVES TIBÚRCIO SILVA

## INEDITORIAIS

### CENTRO DE ATIVIDADES SÓCIO-RECREATIVAS

BERNARDO SAYÃO

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ELEIÇÕES

Pelo presente, na forma do estatuto e do regimento interno, ficam convocados os senhores sócios usuários do Centro de Atividades Sócio-Recreativas Bernardo Sayão para as eleições que serão realizadas com vistas aos cargos da Diretoria, Conselhos Deliberativa e Fiscal desta entidade no dia 24 de novembro de 1996 (hum mil, novecentos e noventa e seis), na sede sito na EONM 36/38-Bernardo Sayão das 08h00 às 17h00. O colégio eleitoral será composto pelos sócios usuários em pleno gozo de seus direitos e que estejam associados até o dia 24 de setembro de 1996. As chapas poderão ser inscritas com prazo de até quinze dias antes do pleito e a duração dos mandatos será de um ano, tudo conforme o regimento interno. Dado e passado nesta cidade de Taguatinga-DF, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e seis Francisco Carlos de Sá Freitas Adair Furtado Pinheiro Presidente Diretor Adm. Financeiro (Republicado por ter saído com incorreção)

(DAR - R\$ 30,24)

### CPP - COMÉRCIO DE PRODUTOS PROTÉTICOS

COMUNICADO

CPP-COMÉRCIO DE PRODUTOS PROTÉTICOS LTDA, com sede no SCLN Qd.113, B1.D, Loja 59, Térreo, Brasília-DF, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 37.995.545/0001-95 e CF/DF nº 07.305.280/001-16, COMUNICA o extravio das Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Série D-1 com numeração de 0751 a 0760.

(DAR R\$ 15,00)

### GLADSON DA ROCHA PIMENTEL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade Parcelamento de Solo Urbano "Chácara Chapéu de Pedra" no local da antiga Fazenda Santa Bárbara -Santa Maria - RA XIII.

(DAR R\$ 21,60)

**Cultura fm**  
100,9

UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

## ÍNDICE DE NORMAS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.775, 25-10-96.....	8841	ORDEM DE SERVIÇO, 25-10-96.....	8847
DECRETO Nº 17.776, 25-10-96.....	8842	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA.....	
DECRETO Nº 17.777, 25-10-96.....	8843	ORDEM DE SERVIÇO, 8-10-96.....	8848
DECRETO Nº 17.778, 25-10-96.....	8844	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	
DECRETO Nº 17.779, 25-10-96.....	8844	DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE.....	8848
DECRETO Nº 17.780, 25-10-96.....	8845	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	
DECRETO Nº 17.781, 25-10-96.....	8845	DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 18-10-96.....	8849
DECRETO Nº 17.782, 25-10-96.....	8845	ATO DO SECRETÁRIO.....	8849
DECRETO Nº 17.783, 25-10-96.....	8846	DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO.....	
DECRETO Nº 17.784, 25-10-96.....	8846	ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, 25-10-96.....	8850
DECRETO Nº 17.785, 25-10-96.....	8846	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF.....	
DECRETO Nº 17.786, 25-10-96.....	8847	DIRETORIA EXECUTIVA.....	
DECRETO Nº 17.787, 25-10-96.....	8847	DESPACHOS DO DIRETOR.....	8850
DECISÕES PROFERIDAS.....	8847	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	
SECRETARIA DE GOVERNO.....		DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 25-10-96.....	8850
ATO DO CHEFE DE GABINETE.....		SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	
DESPACHOS, 25-10-96.....	8847	DESPACHO DO SECRETÁRIO, 23-10-96.....	8850
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA.....	
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO, 25-10-96.....	8848	DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 27-8-96.....	8850

BRASÍLIA

ONDE TODOS  
PODEM LERBRASÍLIA DIZ SIM  
À ALFABETIZAÇÃO  
DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional  
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL  
DO DISTRITO FEDERALGOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR

O povo em 1º lugar

PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE!





# BRASILIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes. Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.

É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.

Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.

Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

**SOS  
CRIANÇA  
1407**

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E AÇÃO  
COMUNITÁRIA DO DF



**GOVERNO DO  
DISTRITO  
FEDERAL**

*O povo em 1º lugar*